



# IMPRENSA OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

[www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 1 de 157

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	136
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	136
Homologação / Adjudicação .....	137



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e e Lei 14.063, de 2020

O Município de Monte Alegre do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 2 de 157

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI Nº 2.089 DE 22 DE JUNHO DE 2026

*“Confere ao município de Monte Alegre do Sul o título honorífico de “Pérola do Circuito das Águas Paulista”, declara a expressão como patrimônio cultural imaterial do município e dá outras providências.”*

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 16 de junho de 2026, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica conferido ao Município de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, o título honorífico de **“Pérola do Circuito das Águas Paulista”**, em reconhecimento à sua relevância histórica, cultural e turística no contexto regional.

**Art. 2º** A expressão “Pérola do Circuito das Águas Paulista” fica declarada patrimônio cultural imaterial do Município de Monte Alegre do Sul, por representar elemento simbólico de identidade, pertencimento, memória coletiva, promoção cultural e valorização turística da cidade.

**Art. 3º** O título instituído por esta Lei possui caráter honorífico, simbólico, cultural e de domínio público, podendo ser utilizado livremente por qualquer pessoa física ou jurídica, entidade, associação, empreendimento, estabelecimento comercial, meio de hospedagem, profissional do turismo ou órgão público, desde que sua utilização esteja vinculada à promoção, valorização, divulgação institucional, cultural, histórica ou turística do Município de Monte Alegre do Sul.

**Parágrafo único.** O uso da expressão prevista nesta Lei não gera exclusividade, direito de propriedade, reserva de marca, monopólio de utilização ou qualquer forma de apropriação privada do título honorífico.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal poderá promover ações de divulgação, valorização e preservação do título honorífico instituído por esta Lei, em articulação com os órgãos municipais de cultura e turismo, bem como com entidades representativas da sociedade civil.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 22 de junho de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN

**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal,

22 de junho de 2026

**Luciana Maria Gonçalves Benedetti**  
**Diretora de Administração e Governo Municipal**

### LEI Nº 2.088 DE 22 DE JUNHO DE 2026

*“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)”*

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 16 de junho de 2026, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação a verificar no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado a dotação do Qese desta Prefeitura:

**(333) 02.11.02.12.361.0004.2.063.4.4.90.52.05**  
**Equipamentos e Mat. Permanente R\$ 100.000,00**

**TOTAL GERAL R\$ 100.000,00**

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei ocorrerão por conta do provável excesso de arrecadação.

**Art. 3º** Ficam convalidadas as Peças de Planejamento PPA 2026/2029, LDO 2026 e LOA 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 22 de junho de 2026

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**

**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 22 de junho de 2026

**Luciana Maria Gonçalves Benedetti**  
**Diretora de Administração e Governo Municipal**

### LEI COMPLEMENTAR Nº 09 DE 22 DE JUNHO DE 2026

*“Concede reposição salarial dos servidores, reajusta o vale alimentação e dá outras providências.”*

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 16 de junho de 2026, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos do município de Monte Alegre do Sul, conforme previsto no Inciso X do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 3 de 157

a revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Executivo Municipal, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) de 5% (cinco por cento), dos valores constantes nas tabelas de salários, referências salariais e graus dos quadros permanentes, transitórios e em comissão.

**Art. 3º** A revisão geral de remuneração será estendida aos servidores públicos do Legislativo Municipal bem como aos Conselheiros Tutelares do município.

**Art. 4º** Os Anexos II a V da Lei Complementar nº 03/2017, com a aplicação do disposto no art. 2º, passam a vigorar nos termos dos anexos desta Lei.

**Art. 5º** O Valor do vale alimentação, benefício de natureza indenizatória destinado aos servidores públicos municipais ativos, fica fixado em R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) mensais.

**Art. 6º** Os efeitos financeiros desta e seus atos serão convalidados a partir do dia 1º de junho de 2026.

**Art. 7º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 22 de junho de 2026

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**

**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 22 de junho de 2026

**Luciana Maria Gonçalves Benedetti**

**Diretora de Administração e Governo Municipal**

### **LEI Nº 2.087 DE 22 DE JUNHO DE 2026**

*“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências.”*

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 16 de junho de 2026, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei estabelece as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Monte Alegre do Sul para o exercício financeiro de 2027, em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, responsabilidade fiscal e transparência da gestão pública bem como dispõe sobre matérias previstas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.”

**§ 1º** - Este projeto apresenta os anexos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal para instrução da Lei Orçamentária:

I - Anexo de Metas Fiscais (art. 4º, §1º da LRF), contendo:

a) Metas anuais de receita, despesa, resultado primário e nominal;

b) Projeção do montante da dívida pública;

c) Avaliação do cumprimento das metas do exercício anterior;

II - Anexo de Riscos Fiscais (art. 4º, §3º da LRF), com identificação e avaliação dos passivos contingentes e demais riscos que possam afetar as contas públicas;

III - Demonstrativo das Prioridades da Administração para o exercício;

IV - Demonstrativo das transferências constitucionais e legais previstas;

V - Demonstrativo das despesas obrigatórias de caráter continuado.

**Art. 2º** A elaboração e a execução da Lei Orçamentária observarão os seguintes objetivos e prioridades da Administração Municipal:

I - Garantir a prestação de serviços públicos essenciais à população;

II - Promover o equilíbrio fiscal entre receitas e despesas;

III - Atender às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual (PPA);

IV - Observar os limites constitucionais e legais relativos a despesas com pessoal, saúde, educação, precatórios, endividamento e transferências obrigatórias;

V - Fortalecer os mecanismos de controle social e transparência orçamentária.

**Art. 3º** O Poder Legislativo e as unidades orçamentárias da Administração Direta encaminharão à Diretoria de Fazenda Pública e Finanças suas propostas orçamentárias parciais até o dia 31 de julho de 2026.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal até 60 (sessenta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2027, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

**Art. 4º** O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, o artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo o Poder Executivo e Legislativo.

**§1º** - A Lei Orçamentária de 2027 compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos vinculados à saúde, previdência e assistência social;

III - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

**§2º** - Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 4 de 157

recursos.

**§3º** - Na execução do orçamento deverá ser indicada em cada rubrica da receita e em cada dotação da despesa a fonte de recursos, bem como o código de aplicação, que se caracteriza como detalhamento da fonte de recursos.

**§4º** - Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme o macro objetivo estabelecidos no Plano Plurianual.

**Art. 5º** É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

**Art. 6º** A proposta orçamentária para o ano 2027, conterà as metas e prioridades estabelecidas no Anexo II que integra esta lei e ainda as seguintes disposições:

**I.** As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

**II.** Na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

**III.** As receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2026, observando a tendência de inflação projetada no Plano Plurianual;

**IV.** As despesas serão fixadas no mínimo por elementos, obedecendo às codificações da Portaria STN nº 163/2001, e o artigo 15, da Lei nº 4.320/1964;

**V.** Não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária,

**VI.** Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**Parágrafo único.** Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

**Art. 7º** Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo e Legislativo editarão ato estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

**§1º** - As receitas e despesas, conforme as respectivas previsões serão programadas em metas de arrecadação e de desembolso mensais.

**§2º** - A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

**Art. 8º** Observado o disposto no artigo 9º da Lei

Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, para cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais desta lei, o percentual de redução deverá incidir sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente, calculado de forma proporcional à participação de cada Poder.

**§1º** - Excluem-se da limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município, as contrapartidas aos convênios e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, bem como se buscará preservar as despesas abaixo hierarquizadas com:

I. Atendimento a educação;

II. Atenção à saúde da população;

III. Pessoal e Encargos Sociais;

IV. A preservação do Patrimônio Público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101/2000;

V. Sentenças judiciais de pequena monta e os precatórios; e

VI. Projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias.

**§2º** - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o ocorrido e, solicitará do mesmo, medidas de contenção de despesas, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificação do ato.

**Art. 9º** Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, atenderão ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

**Parágrafo único.** A renúncia de receita decorrente de incentivos fiscais será considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária.

**Art. 10.** O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e de cargos e salários, incluindo:

**a)** A concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

**b)** A criação, aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira e salários;

**c)** O provimento de cargos ou empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

**d)** A revisão ou alteração do regime jurídico dos servidores;



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 5 de 157

e) A concessão de benefícios e auxílios aos servidores.

**§1º** - As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes, e estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 11.** Fica o Executivo ainda autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

**Art. 12.** O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com os onze meses imediatamente anteriores, verificada ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% da receita corrente líquida apurada no mesmo período.

**§1º** - O limite de que trata este artigo está assim dividido:

I. 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, e

II. 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

**§2º** - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I. De indenização por qualquer motivo, incluindo aquelas oriundas de demissão de servidores ou empregados;

II. Relativas a incentivos à demissão voluntária;

III. Decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior a que trata o "caput" deste artigo;

**§3º** - O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000:

I. Redução de vantagens concedidas a servidores;

II. Redução ou eliminação das despesas com horas extras;

III. Exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão, e

IV. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Art. 13.** No exercício de 2027, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos nos incisos I e II, do §1º do artigo anterior, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovado.

**Parágrafo único.** A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo nas condições estabelecidas no "caput" deste artigo, é de exclusiva competência do Departamento de Administração e Governo.

**Art. 14.** Para efeito de registros contábeis, as despesas com terceirização de mão-de-obra a ser contabilizada como "Outras Despesas de Pessoal", de que trata o § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar nº

101/2000, referem-se à contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou Empregos dos Servidores Públicos Municipais, ou ainda, atividades inerentes à Administração Pública Municipal.

**§1º** - Ficará descaracterizada a substituição de servidores quando a contratação dos serviços envolver, também, o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado ou de terceiros.

**Art. 15.** O Poder Executivo por meio do sistema de controle interno fará o controle dos custos e avaliação de resultados dos programas.

**Parágrafo único.** A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

**Art. 16.** O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo, projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação das micro pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitar a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

**Art. 17.** A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e equivalerá a até **10 % (dez por cento)** da receita corrente líquida.

**§1º** - Caso a reserva de contingência de que trata o caput não seja utilizada até 30 de setembro de 2027 para os fins de que trata este artigo, poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

**Art. 18.** O Poder Executivo está autorizado a realizar, por decreto, até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa inicialmente fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro.

**§ 1º** O Poder Executivo está autorizado a abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares sem onerar o limite estabelecido no caput deste artigo, quando se destinarem a:

a) atender ao pagamento de despesas com precatórios judiciais, sentenças judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) atender a insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência Social, Segurança Pública, Defesa Civil e Previdência Social, e em Programas de



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 6 de 157

Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, mediante a utilização de recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) atender às despesas derivadas de convênios celebrados com outros entes da federação e despesas com tarifas bancárias, onde for necessário, e ainda, para atendimento a eventual adequação decorrente da implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, de acordo com as Instruções da Secretaria do Tesouro Nacional;

d) atender às despesas financiadas com recursos previstos no art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, especialmente para:

I. realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor, sendo que as alterações orçamentárias decorrentes serão realizadas por decreto do Poder Executivo, sem onerar o limite fixado para abertura de créditos adicionais fixado no caput deste artigo, exceto quando caracterizarem a criação, isolada ou em conjunto, de novos programas, ações, grupos de natureza e elementos de despesa inexistentes na Lei Orçamentária, o que exigirá a abertura de créditos adicionais especiais mediante autorização legislativa.

**Art. 19.** Nos termos do art. 165, § 8º, da Constituição Federal e do art. 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Orçamentária poderá conter autorização para o Poder Executivo abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento), da despesa fixada, mediante a utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação, superávit financeiro e superávit orçamentário, observadas as normas gerais de Direito Financeiro e legislação aplicável.

**Art. 20.** Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados, por ato próprio, a realocar recursos entre dotações da mesma natureza ou entre diferentes naturezas de despesa, podendo alterar, no decorrer da execução orçamentária, as fontes de recursos vinculadas às dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual, desde que não haja alteração do valor total das respectivas dotações.

§1º. A alteração de fontes de recursos de que trata o caput poderá ser realizada mediante ato do Poder Executivo, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Art. 21.** Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos conforme o cronograma de desembolso mensal, de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§1º - Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas ao Poder Legislativo, respeitando, em qualquer caso, o

limite constitucional.

§2º - Ao final de cada quadrimestre, a Câmara Municipal recolherá na Tesouraria da Prefeitura os valores dos juros de aplicação financeira e os retidos a título de imposto de renda.

§3º - A Câmara Municipal devolverá à Prefeitura ao final do exercício os valores das parcelas não utilizadas.

**Art. 22.** A transferência de recursos a título de parcerias voluntárias para as organizações da sociedade civil atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que desenvolvam, em regime de mútua cooperação, atividades ou projetos para a consecução de finalidades de interesse público.

§1º. Para celebração das parcerias de que trata o caput deverão ser obedecidas às disposições legais vigentes à época da assinatura do instrumento jurídico.

§2º. Quando se tratar de termos de fomento e colaboração deverá ser observado a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP, e respectivas deliberações e demais legislações pertinentes a matéria.

§3º. Quando se tratar de termos de parcerias a serem firmados com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP deverá ser observada a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, observando-se, no que couber, as disposições das instruções Normativas do TCE- SP relativas a matéria.

§4º. Quando se tratar de contratos de gestão a serem firmados com as organizações sociais, deverá ser observada a Lei Municipal e atos regulamentadores, e no que couber, as disposições das Instruções Normativas do TCE/SP relativas a matéria.

**Art. 23.** Sem prejuízos das disposições contidas no artigo anterior, a destinação de recursos às organizações da sociedade civil, dependerá ainda de:

I - previsão orçamentária;

II - identificação do beneficiário e do valor a ser transferido no respectivo instrumento jurídico;

**Art. 24.** Os empenhos da despesa, referentes a transferências de que trata o artigo 23, desta Lei, serão feitos, obrigatoriamente, em nome da organização da sociedade civil signatária de instrumento jurídico correspondente à parceria.

**Art. 25.** As despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários a divulgação institucional, de investimentos, de serviços públicos, bem como de campanhas de natureza educativa ou preventiva excluída as despesas com publicação de editais e outras publicações legais.

§1º. As despesas referidas no "caput" deste artigo deverão ser destacadas no orçamento conforme estabelece o artigo 21, da Lei Federal nº 12.232, de 29/10/2010, e onerarão as seguintes dotações:

I - Publicações de interesse do Município; e

II - Publicações de editais e outras publicações legais.

**Art. 26.** As despesas sob o regime de adiantamento



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 7 de 157

serão destacadas em específica categoria programática, com denominação que permita sua clara identificação.

**Art. 27.** Na elaboração da Lei Orçamentária deverão ser previstos recursos que efetivem, o cumprimento do princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente, bem como a adequada identificação dos recursos correspondentes nos anexos da lei.

**Art. 28.** São vedados quaisquer procedimentos aos ordenadores de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Art. 29.** As obras em andamento e a conservação desse Patrimônio público terão prioridade na alocação de recursos orçamentários em relação a projetos novos, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

**Parágrafo Único.** A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e após adequadamente garantido a manutenção da conservação das obras em andamento, observado o disposto no “caput” deste artigo.

**Art. 30.** O pagamento dos vencimentos, salários de pessoal e seus encargos e do serviço da dívida fundada terão prioridade sobre as ações de expansão.

**Art. 31.** Caso o projeto de Lei Orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.

**Art. 32.** Na execução do orçamento, deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, conforme norma do AUDESP e as Portarias STN/SOF nº 163 e MOG nº 42.

**Art. 33.** A Lei Orçamentária Anual poderá conter dotações relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

**Art. 34.** O Poder Executivo adotará medidas para garantir a transparência, o controle interno e a participação da sociedade civil no processo de elaboração, aprovação e execução do orçamento, incluindo a disponibilização dos documentos em meio eletrônico de amplo acesso público.

**Art. 35.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 22 de junho de 2026

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**

**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 22 de junho de 2026

**Luciana Maria Gonçalves Benedetti**

**Diretora de Administração e Governo Municipal**



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 8 de 157

Página: 1 de 1  
14/04/2026 13:19:43

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
**Anexo I - Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamento dos Prog. Gover.**  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2027 Data: 30/03/2026 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2027		Total	
	Direta	Indireta		
<b>Receitas Correntes</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	68.606.582,35	-	68.606.582,35
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.874.998,63	-	14.874.998,63
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	1.098.784,24	-	1.098.784,24
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	799.278,87	-	799.278,87
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	2.934.120,78	-	2.934.120,78
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	48.458.277,36	-	48.458.277,36
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	441.122,47	-	441.122,47
<b>Receitas de capital</b>				
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.870.000,00	-	2.870.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.870.000,00	-	2.870.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>71.476.582,35</b>	<b>-</b>	<b>71.476.582,35</b>
<b>Deduções da receita</b>				
<b>FUNDEB</b>				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	5.955.483,97	-	5.955.483,97
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	5.955.483,97	-	5.955.483,97
<b>Total das Deduções</b>		<b>5.955.483,97</b>	<b>-</b>	<b>5.955.483,97</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>65.521.098,38</b>	<b>-</b>	<b>65.521.098,38</b>
<b>Total Geral</b>		<b>65.521.098,38</b>	<b>-</b>	<b>65.521.098,38</b>



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 9 de 157

Página: 1 de 19  
14/04/2026 13:22:31

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2027 Data: 30/03/2026 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

### INICIAL

#### PROGRAMA

PROCESSO LEGISLATIVO E FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA  
GABINETE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 10101

#### OBJETIVO

Assegurar a efetividade do processo legislativo e o exercício da função fiscalizadora, promovendo a transparência, a participação social e o fortalecimento das instituições democráticas.

#### JUSTIFICATIVA

Compromete a qualidade do serviço público, a segurança, a produtividade e o atendimento à população. Também desrespeita normas de acessibilidade.

### METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Sessões legislativas realizadas,	UN	32,00	30,00
Proposições Apresentadas e/ou Apreciada	UN	37,00	38,00
Comissões Temporárias Formadas	UN	3,00	2,00
Requerimentos de Informação apresentados em face do Poder Executivo	UN	85,00	90,00
Indicações encaminhadas ao Poder Executivo	UN	42,00	78,00
Modernização do Processo Legislativo	%	30,00	50,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 2.154.900,00</b>

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 22m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 10 de 157

Página: 2 de 19  
14/04/2026 13:22:31

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2027 Data: 30/03/2026 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

### PROGRAMA

GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE CIVIL DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20100

### OBJETIVO

Fortalecer a gestão político-administrativa por meio da modernização dos processos internos, do desenvolvimento contínuo dos servidores públicos, da melhoria da estrutura administrativa e da promoção da transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos, visando um atendimento mais ágil e eficaz à população.

### JUSTIFICATIVA

Para que a administração pública atenda adequadamente às demandas da sociedade e cumpra suas funções constitucionais, é essencial investir na modernização da máquina administrativa, no desenvolvimento das capacidades técnicas e gerenciais dos servidores e na adoção de mecanismos que garantam transparência, eficiência e participação social. Essas ações fortalecem a governança, melhoram a prestação dos serviços públicos e promovem maior confiança entre a administração e a população.

### METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Respostas via Ouvidoria	%	65,00	70,00
Índice de execução orçamentaria	%	93,00	95,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 6.056.561,78</b>

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 22m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 11 de 157

Página: 3 de 19  
14/04/2026 13:22:31

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2027 Data: 30/03/2026 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

### PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 3

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Agricultura

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 21002

### OBJETIVO

Integrar práticas agrícolas sustentáveis com a preservação ambiental, garantindo que o desenvolvimento do setor agropecuário ocorra de maneira equilibrada e responsável. Implantar o procedimento para fiscalização e aplicação das Leis ambientais municipais.

### JUSTIFICATIVA

A crescente demanda por alimentos e recursos naturais, impulsionada pelo crescimento populacional e pelo desenvolvimento econômico, tem pressionado significativamente os sistemas agrícolas e os ecossistemas naturais. Ao mesmo tempo, os efeitos das mudanças climáticas, a degradação do solo, a escassez de água e a perda de biodiversidade representam desafios urgentes que exigem ações integradas e sustentáveis

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Coleta Seletiva	TN	65,00	75,00
Propriedades com Assistência Técnica	UN	740,00	760,00
Agricultores Familiares Atendidos por Políticas Públicas	%	82,00	85,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 1.149.450,00</b>

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 22m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 12 de 157

Página: 4 de 19  
14/04/2026 13:22:31

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2027 Data: 30/03/2026 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

### PROGRAMA

EDUCAÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 4

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 21100

### OBJETIVO

Garantir educação de qualidade, equitativa e inclusiva, promovendo o desenvolvimento humano, a cidadania e a redução das desigualdades sociais.

### JUSTIFICATIVA

DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Educação Infantil: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta creche ou pré-escola	%	80,00	81,00
Alfabetização: Percentual de crianças alfabetizadas ao fim do 2º ano do ensino fundamental	%	57,00	57,40
Ensino Fundamental Anos Iniciais: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) dos anos iniciais da rede pública	%	6,50	6,80
Acesso escolar (4-5 anos)	UN	192,00	193,00
Acesso escolar (6-14 anos)	UN	798,00	799,00
Matrículas de estudantes com deficiência/TEA/altas habilidades na escola	%	21,00	22,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 19.362.480,09</b>

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 22m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 13 de 157

Página: 5 de 19  
14/04/2026 13:22:31

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2027**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2027 Data: 30/03/2026 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

### PROGRAMA

APOIO AO ENSINO SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 5

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Ensino Superior / Médio

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 21107

### OBJETIVO

Fortalecimento das instituições de ensino superior e à ampliação do acesso, permanência e qualidade da educação superior no Brasil.

### JUSTIFICATIVA

Ao oferecer transporte aos universitários tem por objetivo a efetivação do direito constitucional garantido a educação.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos Transportados	%	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 240.000,00</b>

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 22m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 14 de 157

Página: 6 de 19  
14/04/2026 13:22:31

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2027 Data: 30/03/2026 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

### PROGRAMA

ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 6

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Departam. de Assistência e Desen. Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 21301

### OBJETIVO

Garantir proteção social integral às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco, por meio da oferta contínua e qualificada dos serviços da Proteção Social Básica (PSB) e da Proteção Social Especial (PSE), articulados à gestão do SUAS e à gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, assegurando acesso universal, cobertura territorial e respeito às diversidades socioculturais.

### JUSTIFICATIVA

O diagnóstico socioassistencial evidencia diversas formas de desproteções que afetam grupos específicos; as Diretrizes 1 e 2 do II Plano Decenal determinam a universalização do SUAS e seu aperfeiçoamento institucional como caminhos para enfrentar tais problemas. O programa materializa esses compromissos, garantindo recursos, gestão qualificada e integração de PSB, PSE, CadÚnico e PBF, condição indispensável para promover equidade, reduzir vulnerabilidades e assegurar direitos socioassistenciais no período 2026-2029.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pessoas Atendidas - CadÚnico	UN	850,00	900,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 927.921,41</b>

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 22m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 15 de 157

Página: 7 de 19  
14/04/2026 13:22:31

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2027 Data: 30/03/2026 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

### PROGRAMA

ASSISTENCIA JUDICIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 7

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Procuradoria Geral do Município

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20201

### OBJETIVO

Garantir a adequada defesa judicial do Estado e a excelência na consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos e entidades da Administração Pública.

### JUSTIFICATIVA

O fortalecimento da atuação da Procuradoria-Geral é essencial para assegurar a legalidade dos atos administrativos, garantir a correta aplicação dos recursos públicos e reduzir perdas financeiras do Estado. Uma atuação jurídica mais eficiente contribui diretamente para a segurança jurídica, a transparência administrativa e o equilíbrio fiscal. Além disso, a modernização da Procuradoria e o investimento em capacitação jurídica são estratégias que alinham a atuação do órgão às exigências de governança e ao interesse público.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de êxito nas ações judiciais propostas pelo município	%	82,00	85,00
Taxa de êxito nas ações judiciais contra o município	%	40,00	45,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 907.500,00</b>

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 22m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 16 de 157

Página: 8 de 19  
14/04/2026 13:22:31

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2027 Data: 30/03/2026 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

### PROGRAMA

CULTURA, ESPORTE E TURISMO

### CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 8

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAME. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

### CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20900

### OBJETIVO

Promover o desenvolvimento humano, social e econômico do município por meio da valorização da cultura local, do incentivo à prática esportiva e da estruturação do turismo sustentável, garantindo o acesso da população a bens culturais, atividades físicas e de lazer, bem como a preservação do patrimônio histórico e a promoção do município como destino turístico regional.

### JUSTIFICATIVA

A qualificação do setor turístico no município se justifica pela necessidade de consolidar sua posição como Estância Turística e fortalecer sua atuação dentro do Circuito das Águas Paulista, ampliando a competitividade regional e o aproveitamento de seu potencial natural, histórico e cultural. A ausência de infraestrutura adequada nos atrativos, a carência de ações permanentes de promoção e a pouca integração entre o turismo e os demais setores econômicos comprometem a capacidade do município de gerar desenvolvimento sustentável por meio da atividade turística. Investir na estruturação, na sinalização turística, na qualificação da mão de obra e na valorização da identidade local é fundamental para garantir experiências qualificadas aos visitantes, ampliar o fluxo turístico, fomentar o empreendedorismo e impulsionar a geração de emprego e renda, promovendo o desenvolvimento econômico e social do município de forma contínua e estruturada.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Projetos apoiados via leis de incentivo	UN	4,00	5,00
Acesso à cultura em distrito e bairros periféricos	%	40,00	60,00
Satisfação do turista	%	50,00	65,00
Reforma de espaços esportivos e quadras	%	35,00	45,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 2.074.600,00</b>

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 22m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 17 de 157

Página: 9 de 19  
14/04/2026 13:22:31

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2027 Data: 30/03/2026 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

### PROGRAMA

PROMOÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 9

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Fundo Social de Solidariedade

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20103

### OBJETIVO

Conceber, articular e executar ações de promoção social e solidariedade que ampliem oportunidades educacionais, culturais e de geração de renda, fortaleçam a segurança alimentar, apoiem famílias em situação de vulnerabilidade e mobilizem a sociedade civil, em consonância com as competências definidas para os Fundos Sociais de Solidariedade.

### JUSTIFICATIVA

O art. 2º do Decreto Estadual 59.103/2013 atribui aos Fundos Sociais a implementação de programas que ampliem oportunidades educacionais, culturais, esportivas e de geração de renda e reduzam a vulnerabilidade social. Alinhar o PPA 2026-2029 a essas diretrizes garante suporte financeiro contínuo, articulação intersetorial e transparência ao investimento municipal em solidariedade, favorecendo a superação de desigualdades e o fortalecimento do capital social local.

### METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pessoas atendidas	UN	250,00	350,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 226.536,32</b>

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 22m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 18 de 157

Página: 10 de 19  
14/04/2026 13:22:31

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2027 Data: 30/03/2026 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

### PROGRAMA

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE INFRA ESTRUTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 10

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Departamento de Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 20801

### OBJETIVO

Assegurar a oferta de serviços públicos essenciais com qualidade, eficiência e universalidade, promovendo o bem-estar da população e a valorização dos espaços urbanos e rurais.

### JUSTIFICATIVA

Coordenar as ações e políticas de serviços e obras de infraestrutura e manutenção, conservação e zeladoria do município.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Execução Obras	%	40,00	60,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 4.906.641,28</b>

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 22m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 19 de 157

Página: 11 de 19  
14/04/2026 13:22:31

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2027**

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2027 Data: 30/03/2026 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

### PROGRAMA

INFRA ESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO

### CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 11

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Serv. de Abas. de Água e Tra. de Esgoto

### CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20803

### OBJETIVO

Melhorias e modernização nos serviços de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, e drenagem urbana, com foco na equidade territorial e sustentabilidade ambiental.

### JUSTIFICATIVA

O saneamento básico é um direito fundamental e base para a promoção da saúde pública, qualidade de vida, preservação ambiental e desenvolvimento sustentável. Tem como objetivo a melhoria da qualidade de vida da população.

### METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Execução Obras	%	30,00	60,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 3.338,000,00</b>

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 22m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 20 de 157

Página: 12 de 19  
14/04/2026 13:22:31

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2027 Data: 30/03/2026 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

### PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 12

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20904

### OBJETIVO

Promover o desenvolvimento sustentável do turismo local, fortalecendo a economia, a geração de emprego e renda, por meio da valorização dos atrativos naturais, culturais e históricos, da qualificação da infraestrutura turística, do incentivo ao empreendedorismo e da integração com os demais setores produtivos do município.

### JUSTIFICATIVA

A realização de obras tem como principal objetivo o desenvolvimento econômico do município e melhorias da infraestrutura física em áreas de grande potencial turístico.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Execução Obras	%	45,00	60,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 2.735.820,12</b>

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 22m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 21 de 157

Página: 13 de 19  
14/04/2026 13:22:31

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2027 Data: 30/03/2026 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

### PROGRAMA

ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 13

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 21200

### OBJETIVO

Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado. Garantir o acesso à atenção especializada e hospitalar com resolutividade. Promover a equidade e reduzir desigualdades regionais no acesso à saúde. Aperfeiçoar a gestão e o financiamento do SUS.

### JUSTIFICATIVA

Readequar as equipes de trabalho, priorizando a educação continuada, necessidade de criação de instrumentos para atender as demandas atuais, e a médio e longo prazo também.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
População Atendida	%	100,00	100,00
Cobertura Populacional	%	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 15.568.505,64</b>

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 22m.



# IMPrensa OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 22 de 157

Página: 14 de 19  
14/04/2026 13:22:31

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2027 Data: 30/03/2026 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

### PROGRAMA

RESPONSABILIDADE E CONTROLE FISCAL

### CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 15

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS

### CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20500

### OBJETIVO

Promoção da governança fiscal sustentável, com fortalecimento dos mecanismos de monitoramento, avaliação, transparência e controle orçamentário, visando aprimorar a qualidade do gasto público e garantir o equilíbrio das contas públicas em médio e longo prazos

### JUSTIFICATIVA

A responsabilidade fiscal é um princípio fundamental para garantir a sustentabilidade financeira do Estado e o bom uso dos recursos públicos. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) foi criada para impor limites aos gastos públicos, exigindo planejamento, prestação de contas e transparência. No entanto, sua eficácia depende do conhecimento, da fiscalização e do cumprimento por parte dos gestores públicos e da sociedade. Promover a conscientização sobre a importância do controle fiscal é essencial para prevenir abusos, evitar o endividamento excessivo e garantir políticas públicas mais eficientes e sustentáveis.

### METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de execução orçamentaria	%	93,00	95,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 2.470.197,50</b>

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 22m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 23 de 157

Página: 15 de 19  
14/04/2026 13:22:31

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2027  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2027 Data: 30/03/2026 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

### PROGRAMA

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 16

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Departamento de Planej. e Des. Econômico

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 20301

### OBJETIVO

Prover o departamento com recursos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, competências, atribuições e responsabilidades legais, em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Plano Diretor do Município.

### JUSTIFICATIVA

O Planejamento Estratégico Municipal é um instrumento essencial para fortalecer a governança local, promover a eficiência administrativa e alinhar as políticas públicas às demandas da população e às potencialidades do município, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços públicos, para a atração de investimentos, o desenvolvimento econômico sustentável e inclusão social

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de crescimento do PIB (anual)	%	13,00	13,50
PIB per capita ( fonte: IBGE/2021)	NOTA	33000,00	36000,00
Índice de execução orçamentaria	%	93,00	95,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 791.200,00</b>

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 22m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 24 de 157

Página: 16 de 19  
14/04/2026 13:22:31

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2027 Data: 30/03/2026 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

### PROGRAMA

OBRAS E INFRAESTRUTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 17

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Departamento de Obras

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 20701

### OBJETIVO

Ampliar e qualificar a infraestrutura do município por meio de obras e serviços.

### JUSTIFICATIVA

As obras são essenciais para garantir mobilidade, acesso a serviços e bem-estar da população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pontos de Iluminação Pública	UN	1850,00	1880,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 2.535.784,24</b>

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 22m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 25 de 157

Página: 17 de 19  
14/04/2026 13:22:31

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2027 Data: 30/03/2026 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

### PROGRAMA

PROTEÇÃO INTEGRAL À PESSOA IDOSA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 18

### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Departam. de Assistência e Desen. Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 21301

### OBJETIVO

Assegurar a proteção integral e a prioridade absoluta às pessoas com 60 anos ou mais, garantindo-lhes, em todo o território municipal, o pleno exercício dos direitos à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, conforme o Estatuto da Pessoa Idosa (arts. 1º a 3º).

### JUSTIFICATIVA

A Constituição e o Estatuto da Pessoa Idosa impõem ao poder público o dever de garantir direitos com destinação privilegiada de recursos. Com o envelhecimento demográfico, investir em ações integradas de saúde, assistência social, cultura, mobilidade, habitação e proteção jurídica é essencial para prevenir agravamentos, reduzir desigualdades e promover um envelhecimento ativo, seguro e participativo. O Programa materializa essas obrigações legais e cria base para captação de recursos nos Fundos da Pessoa Idosa e no cofinanciamento federal/estadual.

### METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pessoas Idosas Atendidas	UN	750,00	750,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 25.000,00</b>

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 22m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 26 de 157

Página: 18 de 19  
14/04/2026 13:22:31

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
Custos para o Exercício  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2027 Data: 30/03/2026 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO  
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

### PROGRAMA

PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

#### CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 19

#### UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Departam. de Assistência e Desen. Social

#### CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 21301

### OBJETIVO

Garantir a proteção integral às crianças e adolescentes, assegurando lhes a efetivação dos direitos à vida, saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária, em condições de prioridade absoluta, conforme preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA (arts. 1º a 6º)

### JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal (art. 227) e o ECA consagram a proteção integral e prioritária de crianças e adolescentes, atribuindo dever conjunto à família, comunidade, sociedade e poder público. Contudo, os indicadores de violência, evasão escolar, mortalidade evitável e acolhimento institucional prolongado revelam lacunas entre a norma e a realidade. O Programa se justifica por: 1) operacionalizar o princípio da prioridade absoluta, destinando recursos e ações continuadas às políticas de infância; 2) cumprir as linhas de ação do art. 87 do ECA (políticas sociais básicas, serviços especializados etc.); 3) promover ambientes seguros, afetivos e estimulantes para o desenvolvimento pleno, rompendo ciclos intergeracionais de vulnerabilidade.

### METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Crianças e Adolescentes Atendidos	UN	750,00	850,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS</b>			<b>R\$ 65.521.098,38</b>

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 22m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 27 de 157

Página: 19 de 19  
14/04/2026 13:22:31

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 22m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 28 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 1 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
GABINETE			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	01.01.01	
FUNÇÃO			
Legislativa			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	1	
SUBFUNÇÃO			
Ação Legislativa			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	31	
PROGRAMA			
PROCESSO LEGISLATIVO E FISCALIZAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Operação e manutenção do corpo legislativo			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	1	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	666,000,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 29 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 2 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	01.01.02	
FUNÇÃO			
Legislativa			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	1	
SUBFUNÇÃO			
Ação Legislativa			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	31	
PROGRAMA			
PROCESSO LEGISLATIVO E FISCALIZAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
Obras de Reforma e Infraestrutura do Legislativo			
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	111	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
33,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	105.000,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 30 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Página 3 de 96

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	01.01.02	
FUNÇÃO			
Legislativa			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	1	
SUBFUNÇÃO			
Ação Legislativa			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	31	
PROGRAMA			
PROCESSO LEGISLATIVO E FISCALIZAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Operação e manutenção do suporte administrativo			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	945.000,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 31 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 4 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	01.01.02	
FUNÇÃO			
Legislativa			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	1	
SUBFUNÇÃO			
Ação Legislativa			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	31	
PROGRAMA			
PROCESSO LEGISLATIVO E FISCALIZAÇÃO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	1	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Recebimento de serviços e Recebimento de serviços e aquisição de bens necessários ao adequado funcionamento do órgão.			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	80	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	438.900,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 32 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Página 5 de 96

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Gabinete do Prefeito		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.01.01	
FUNÇÃO	Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4	
SUBFUNÇÃO	Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122	
PROGRAMA	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	3	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.510.750,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 33 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 6 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Gabinete do Prefeito			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.01.01
FUNÇÃO			
Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	4
SUBFUNÇÃO			
Controle Interno			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	124
PROGRAMA			
GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção da Controladoria Interna do Município			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	90
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			100.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 34 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO  
Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Página 7 de 96

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Fundo Social de Solidariedade			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.01.03	
FUNÇÃO			
Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	8	
SUBFUNÇÃO			
Assistência Comunitária			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	244	
PROGRAMA			
PROMOÇÃO SOCIAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	9	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do Fundo Social de Solidariedade			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	68	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
300,00	UN		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	226.536,32		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 35 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 8 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Procuradoria Geral do Município		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.02.01
FUNÇÃO	Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	4
SUBFUNÇÃO	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	62
PROGRAMA	ASSISTENCIA JUDICIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	7
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	6
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			907.500,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 36 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 9 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Departamento de Planej. e Des. Econômico		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03.01
FUNÇÃO	Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	4
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	121
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	16
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Manutenção do Departamento de Planej. e Desenv. Econômico		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	7
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			606.200,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 37 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 10 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Departamento de Planej. e Des. Econômico		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.03.01	
FUNÇÃO	Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4	
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	121	
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	16	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Capacitação dos Servidores		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	81	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	15.000,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 38 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 11 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Departamento de Planej. e Des. Econômico		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03.01
FUNÇÃO	Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	4
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	121
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	16
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Promover a Participação da Sociedade Civil na Gestão Pública		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	82
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			20.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 39 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 12 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Departamento de Planej. e Des. Econômico		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03.01
FUNÇÃO	Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	4
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	121
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	16
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Promover a Inovação e Tecnologia		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	83
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			30.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 40 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 13 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Departamento de Planej. e Des. Econômico			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03.01
FUNÇÃO			
Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	4
SUBFUNÇÃO			
Planejamento e Orçamento			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	121
PROGRAMA			
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	16
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Fomentar o Turismo Local			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	84
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			30.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 41 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 14 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Departamento de Planej. e Des. Econômico		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03.01
FUNÇÃO	Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	4
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	121
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	16
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Impulsionar o Comércio, a Indústria, e o Setor de Serviços		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	85
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			30.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 42 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 15 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Departamento de Planej. e Des. Econômico		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03.01
FUNÇÃO	Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	4
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	121
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	16
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Fomentar a Agricultura Familiar		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	86
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			30.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 43 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 16 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Departamento de Planej. e Des. Econômico		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.03.01
FUNÇÃO	Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	4
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	121
PROGRAMA	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	16
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Promover a geração de empregos e renda		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	87
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			30.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 44 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 17 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.04.01	
FUNÇÃO			
Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4	
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122	
PROGRAMA			
GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
Obras de Ampliação, Reforma e Manutenção do Paço Municipal			
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	86	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
50,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	235.000,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 45 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 18 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.04.01	
FUNÇÃO			
Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4	
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122	
PROGRAMA			
GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do Setor de Administração			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	8	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.271.195,60		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 46 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 19 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.04.01	
FUNÇÃO			
Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4	
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122	
PROGRAMA			
GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Reformas Administrativas e Tributaria			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	89	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
25,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	80.000,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 47 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 20 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Departamento da Fazenda Mun. e Finanças		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05.01
FUNÇÃO	Administração		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	4
SUBFUNÇÃO	Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal e Finanças		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	10
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			2.264.616,18

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 48 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 21 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Divida Consolidada - Amortizações		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05.02
FUNÇÃO	Encargos Especiais		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	28
SUBFUNÇÃO	Serviço da Dívida Interna		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	843
PROGRAMA	RESPONSABILIDADE E CONTROLE FISCAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	15
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
OPERAÇÃO ESPECIAL	Divida Consolidada - Amortizações		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL		Nº	1
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
36,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			1.500.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 49 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 22 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Contribuição p/ Formação do PASEP		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05.03
FUNÇÃO	Encargos Especiais		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	28
SUBFUNÇÃO	Outros Encargos Especiais		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	846
PROGRAMA	RESPONSABILIDADE E CONTROLE FISCAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	15
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
OPERAÇÃO ESPECIAL	Contribuição p/ Formação do PASEP		
CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESPECIAL		Nº	2
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			670.197,50

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 50 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 23 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Reserva de Contingência		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05.04
FUNÇÃO	Reservas		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	99
SUBFUNÇÃO	Reserva de Contingência		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	999
PROGRAMA	RESPONSABILIDADE E CONTROLE FISCAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	15
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Reserva de Contingência		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	13
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			300.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 51 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 24 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Departamento de Compras			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.06.01	
FUNÇÃO			
Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	4	
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122	
PROGRAMA			
GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	2	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do Departamento de Compras			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	14	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	530.000,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 52 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 25 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Departamento de Patrimônio			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06.02
FUNÇÃO			
Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	4
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA			
GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	2
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do Departamento de Patrimônio			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	15
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			65.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 53 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 26 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Departamento de Obras			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07.01
FUNÇÃO			
Administração			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	4
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA			
OBRAS E INFRAESTRUTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	17
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do Departamento de Obras			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	16
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			752.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 54 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 27 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Departamento de Obras		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07.01
FUNÇÃO	Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	Infraestrutura Urbana		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	451
PROGRAMA	OBRAS E INFRAESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	17
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO	EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM BAIRROS DO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	56
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
25,00		UN	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			250.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 55 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 28 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Departamento de Obras			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.01	
FUNÇÃO			
Urbanismo			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15	
SUBFUNÇÃO			
Infraestrutura Urbana			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	451	
PROGRAMA			
OBRAS E INFRAESTRUTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	17	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
Construção de Parques, Praças e Jardins			
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	90	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
25,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	35.000,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 56 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 29 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Departamento de Obras			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07.01
FUNÇÃO			
Urbanismo			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO			
Infraestrutura Urbana			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	451
PROGRAMA			
OBRAS E INFRAESTRUTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	17
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
Obras de Pavimentação Asfáltica das Vias Públicas			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	108
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
3.000,00		M2	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			350.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 57 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 30 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Departamento de Obras			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07.01
FUNÇÃO			
Urbanismo			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO			
Infraestrutura Urbana			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	451
PROGRAMA			
OBRAS E INFRAESTRUTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	17
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
OBRAS E INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	117
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			50.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 58 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 31 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Departamento de Obras			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07.01
FUNÇÃO			
Urbanismo			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO			
Serviços Urbanos			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA			
OBRAS E INFRAESTRUTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	17
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Iluminação Pública - CIP			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	71
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		UN	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			1.098.784,24

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 59 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 32 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Departamento de Serviços Públicos			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08.01
FUNÇÃO			
Urbanismo			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO			
Serviços Urbanos			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA			
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE INFRA ESTRUTURA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	10
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção Do Setor De Trânsito			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	72
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			84.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 60 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 33 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Departamento de Serviços Públicos		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08.01
FUNÇÃO	Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE INFRA ESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	10
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Manutenção do Departamento de Serviços Públicos		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	105
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			4.499.991,28

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 61 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 34 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Serv. de Abas. de Água e Tra. de Esgoto		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08.03
FUNÇÃO	Saneamento		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	512
PROGRAMA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE INFRA ESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	10
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO	Obras, Reformas e Ampliação das Redes de Esgoto e Poços de Visitas		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	94
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
50,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			100.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 62 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 35 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Serv. de Abas. de Água e Tra. de Esgoto		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08.03
FUNÇÃO	Saneamento		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	512
PROGRAMA	INFRA ESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	11
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO	Obras de Implantação de Registro de Manobra e Válvula de Regulagem de Pressão		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	98
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
40,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			20.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 63 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 36 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Serv. de Abas. de Água e Tra. de Esgoto		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08.03
FUNÇÃO	Saneamento		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	512
PROGRAMA	INFRA ESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	11
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Manutenção do Serviços de Abastecimento de Água e Trat. Esgoto		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	19
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		UN	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			1.979.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 64 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 37 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Serv. de Abas. de Água e Tra. de Esgoto		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08.03
FUNÇÃO	Saneamento		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	17
SUBFUNÇÃO	Saneamento Básico Urbano		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	512
PROGRAMA	INFRA ESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	11
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Implantação do SAEMAS - Serviço de água e esgoto de Monte Alegre do Sul		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	116
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
30,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			100.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 65 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 38 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Serviços Funerários		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.08.05
FUNÇÃO	Urbanismo		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	452
PROGRAMA	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE INFRA ESTRUTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	10
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Manutenção dos Serviços Funerários		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	21
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		UN	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			222.650,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 66 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 39 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Departame. de Cultura, Esporte e Turismo			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.09.01
FUNÇÃO			
Cultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO			
Difusão Cultural			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA			
CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	8
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção das atividades de Cultura, Esporte e Turismo			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	98
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			624.600,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 67 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 40 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Cultura			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.02	
FUNÇÃO			
Cultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	13	
SUBFUNÇÃO			
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	391	
PROGRAMA			
CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	8	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção Lei Aldir Blanc			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	79	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
10,00	UN		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	75.000,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 68 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 41 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Cultura			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.02	
FUNÇÃO			
Cultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	13	
SUBFUNÇÃO			
Difusão Cultural			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	392	
PROGRAMA			
CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	8	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção de Atividades Culturais			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	100	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	220.000,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 69 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 42 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Esporte			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.03	
FUNÇÃO			
Desporto e Lazer			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	27	
SUBFUNÇÃO			
Infraestrutura Urbana			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	451	
PROGRAMA			
CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	8	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
Obras de reformas e adequações de espaços esportivos			
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	93	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
20,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	200.000,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 70 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 43 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Esporte			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.03	
FUNÇÃO			
Desporto e Lazer			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	27	
SUBFUNÇÃO			
Desporto Comunitário			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	812	
PROGRAMA			
CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	8	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção das Atividades Esportivas			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	27	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	831.641,68		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 71 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 44 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Esporte			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.03	
FUNÇÃO			
Desporto e Lazer			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	27	
SUBFUNÇÃO			
Lazer			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	813	
PROGRAMA			
CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	8	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção das Atividades Esportivas			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	27	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	63.358,32		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 72 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 45 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Turismo			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.04	
FUNÇÃO			
Cultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	13	
SUBFUNÇÃO			
Turismo			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	695	
PROGRAMA			
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	12	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção das Atividades Turísticas do Município			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	28	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	435.820,12		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 73 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 46 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Turismo			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.04	
FUNÇÃO			
Urbanismo			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15	
SUBFUNÇÃO			
Infraestrutura Urbana			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	451	
PROGRAMA			
CULTURA, ESPORTE E TURISMO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	8	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
Obras de reformas e adequações de Espaços Turísticos			
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	92	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
26,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	60.000,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 74 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 47 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Turismo			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.04	
FUNÇÃO			
Urbanismo			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15	
SUBFUNÇÃO			
Turismo			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	695	
PROGRAMA			
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	12	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
DADATUR - Obras de Transformação da Antiga Estação de Trem em um Polo Histórico Turístico			
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	103	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.500.000,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 75 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 48 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Turismo			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.09.04
FUNÇÃO			
Urbanismo			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15
SUBFUNÇÃO			
Turismo			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	695
PROGRAMA			
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	12
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
DADATUR - Obras de Adequação da Antiga Estação em um Centro Cultural			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	104
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			800.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 76 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 49 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Agricultura			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.10.02	
FUNÇÃO			
Agricultura			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	20	
SUBFUNÇÃO			
Promoção da Produção Agropecuária			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	608	
PROGRAMA			
DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	3	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção das Atividades Agrícolas			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	31	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	789.950,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 77 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 50 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Meio Ambiente			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.10.03	
FUNÇÃO			
Urbanismo			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15	
SUBFUNÇÃO			
Infraestrutura Urbana			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	451	
PROGRAMA			
DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	3	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
Obras de Adequação, Reforma do prédio do Depto de Agricultura e Meio Ambiente			
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	91	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
25,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	45.000,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 78 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 51 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Meio Ambiente			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.10.03	
FUNÇÃO			
Saneamento			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	17	
SUBFUNÇÃO			
Saneamento Básico Urbano			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	512	
PROGRAMA			
INFRA ESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	11	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
CISBRA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	23	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	UN		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.239.000,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 79 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 52 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Meio Ambiente			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.10.03	
FUNÇÃO			
Gestão Ambiental			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	18	
SUBFUNÇÃO			
Preservação e Conservação Ambiental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	541	
PROGRAMA			
DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	3	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
Estruturação e Modernização do Departamento			
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	88	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
20,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	7.000,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 80 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 53 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Meio Ambiente			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.10.03	
FUNÇÃO			
Gestão Ambiental			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	18	
SUBFUNÇÃO			
Preservação e Conservação Ambiental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	541	
PROGRAMA			
DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	3	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
Construção do Viveiro Municipal			
CÓDIGO DO PROJETO	Nº	89	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
17,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	35.000,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 81 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 54 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Meio Ambiente			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.10.03	
FUNÇÃO			
Gestão Ambiental			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	18	
SUBFUNÇÃO			
Preservação e Conservação Ambiental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	541	
PROGRAMA			
DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	3	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção das Atividades do Meio Ambiente			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	32	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	190.000,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 82 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 55 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Meio Ambiente			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.10.03	
FUNÇÃO			
Gestão Ambiental			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	18	
SUBFUNÇÃO			
Preservação e Conservação Ambiental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	541	
PROGRAMA			
DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	3	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Ações de Castração de Cães e Gatos			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	91	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
175,00	UN		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	40.000,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 83 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 56 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Meio Ambiente			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.10.03	
FUNÇÃO			
Gestão Ambiental			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	18	
SUBFUNÇÃO			
Preservação e Conservação Ambiental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	541	
PROGRAMA			
DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	3	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Recuperação de Nascentes e Mananciais			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	92	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
24,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	35.000,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 84 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 57 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Meio Ambiente			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.10.03	
FUNÇÃO			
Gestão Ambiental			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	18	
SUBFUNÇÃO			
Preservação e Conservação Ambiental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	541	
PROGRAMA			
DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	3	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Feira do Produtor Rural			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	95	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
15,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	7.500,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 85 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 58 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Departamento de Educação			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11.01
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO			
Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA			
EDUCAÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	4
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
Obras, Reformas e Manutenções Prediais			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	112
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
25,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			100.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 86 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 59 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Departamento de Educação			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11.01
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO			
Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA			
EDUCAÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	4
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do Departamento de Educação			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	33
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			824.802,67

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 87 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 60 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei	
INICIAL				
UNIDADE EXECUTORA				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11.02	
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361	
PROGRAMA				
EDUCAÇÃO BÁSICA				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	4	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
Manutenção do Ensino Básico				
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	34	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		1.871.797,44		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 88 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 61 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei	
INICIAL				
UNIDADE EXECUTORA				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11.02	
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO				
Ensino Fundamental				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361	
PROGRAMA				
EDUCAÇÃO BASICA				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	4	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
QESE - Prefeitura				
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	63	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			493.707,61	

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## Município de Monte Alegre do Sul

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 89 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 62 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Ensino Infantil		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.03	
FUNÇÃO	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12	
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	365	
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	4	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Manutenção do Ensino Básico		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	34	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	50.000,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 90 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 63 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Ensino Infantil		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.03	
FUNÇÃO	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12	
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	365	
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	4	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Manutenção do Ensino Infantil - Creche		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	35	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	627.470,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 91 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 64 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Ensino Infantil			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.03	
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12	
SUBFUNÇÃO			
Educação Infantil			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	365	
PROGRAMA			
EDUCAÇÃO BASICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	4	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
PDDE - Prefeitura			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	64	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	3.814,90		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 92 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 65 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Ensino Infantil		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.03	
FUNÇÃO	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12	
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	365	
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	4	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	117	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	900.000,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## Município de Monte Alegre do Sul

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 93 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 66 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDEB			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.04	
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12	
SUBFUNÇÃO			
Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361	
PROGRAMA			
EDUCAÇÃO BASICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	4	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do FUNDEB 70% - Fundamental			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	36	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	5.101.903,77		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 94 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 67 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDEB			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.04	
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12	
SUBFUNÇÃO			
Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361	
PROGRAMA			
EDUCAÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	4	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do FUNDEB 30% - Fundamental			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	47	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.378.660,19		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 95 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 68 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDEB			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.04	
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12	
SUBFUNÇÃO			
Educação Infantil			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	365	
PROGRAMA			
EDUCAÇÃO BASICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	4	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do FUNDEB 70% - Infantil			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	37	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	2.200.000,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## Município de Monte Alegre do Sul

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 96 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 69 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
FUNDEB			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.04	
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12	
SUBFUNÇÃO			
Educação Infantil			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	365	
PROGRAMA			
EDUCAÇÃO BASICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	4	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do FUNDEB 30% - Infantil			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	50	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	58.106,12		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 97 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 70 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Transporte de Alunos		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11.05
FUNÇÃO	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BASICA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	4
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Manutenção do Transporte de Alunos (Rec. Próprios)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	38
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		UN	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			3.627.451,07

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 98 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 71 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Transporte de Alunos		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.05	
FUNÇÃO	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12	
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361	
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	4	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Manutenção do Transporte de Alunos (Estado)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	39	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	50.000,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 99 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 72 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei	
INICIAL				
UNIDADE EXECUTORA	Transporte de Alunos			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11.05	
FUNÇÃO	Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361	
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	4	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE	Manutenção do Transporte de Alunos (Federal)			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	40	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			70.997,99	

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 100 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 73 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Transporte de Alunos		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.05	
FUNÇÃO	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12	
SUBFUNÇÃO	Educação Infantil		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	365	
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BASICA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	4	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Manutenção do Transporte de Alunos (Estado)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	39	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	1.183.014,38		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 101 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 74 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Merenda Escolar		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11.06
FUNÇÃO	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	Alimentação e Nutrição		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	306
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BASICA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	4
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Manutenção de Merenda Escolar (Rec. Próprios)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	41
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			370.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 102 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 75 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Merenda Escolar			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.06	
FUNÇÃO			
Educação			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12	
SUBFUNÇÃO			
Alimentação e Nutrição			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	306	
PROGRAMA			
EDUCAÇÃO BASICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	4	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção da Merenda Escolar (Federal)			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	43	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	163.003,95		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 103 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 76 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei	
INICIAL				
UNIDADE EXECUTORA				
Merenda Escolar				
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.11.06	
FUNÇÃO				
Educação				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO				
Alimentação e Nutrição				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	306	
PROGRAMA				
EDUCAÇÃO BASICA				
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	4	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
QESE - Prefeitura				
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	63	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA		
100,00		%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO		230.000,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 104 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 77 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Ensino Superior / Médio		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.07	
FUNÇÃO	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12	
SUBFUNÇÃO	Ensino Superior		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364	
PROGRAMA	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	5	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Manutenção do Transporte Escolar (Ensino Superior/Medio/Profissionalizante)		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	44	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	240.000,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 105 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 78 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Manutenção do Ensino Especial		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.11.08	
FUNÇÃO	Educação		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12	
SUBFUNÇÃO	Educação Especial		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	367	
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	4	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Manutenção do Ensino Especial - Subvenção		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	45	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	57.750,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 106 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 79 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Departamento de Saúde			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12.01
FUNÇÃO			
Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO			
Atenção Básica			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA			
ATENÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	13
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
PROJETO			
Estruturação e Modernização do Departamento			
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	88
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
25,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			170.045,73

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 107 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 80 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Departamento de Saúde			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12.01
FUNÇÃO			
Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO			
Atenção Básica			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA			
ATENÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	13
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do Departamento da Saúde			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	46
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			12.057.259,93

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 108 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 81 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Departamento de Saúde			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.12.01	
FUNÇÃO			
Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10	
SUBFUNÇÃO			
Atenção Básica			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	301	
PROGRAMA			
ATENÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	13	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	48	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	2.356.199,98		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 109 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 82 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Departamento de Saude			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.12.01	
FUNÇÃO			
Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10	
SUBFUNÇÃO			
Atenção Básica			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	301	
PROGRAMA			
ATENÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	13	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Assistência de Prevenção Odontológica			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	56	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	60.000,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 110 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 83 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Departamento de Saude			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12.01
FUNÇÃO			
Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO			
Atenção Básica			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA			
ATENÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	13
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Expansão da Atenção Básica com Núcleos de Apoio a Família			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	108
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			100.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 111 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 84 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Departamento de Saude			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.12.01	
FUNÇÃO			
Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10	
SUBFUNÇÃO			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	302	
PROGRAMA			
ATENÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	13	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Repasse CONISCA			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	58	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	UN		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	50.000,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 112 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 85 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Departamento de Saude			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12.01
FUNÇÃO			
Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA			
ATENÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	13
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Infraestrutura para a base do SAMU			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	113
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
33,33		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			60.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 113 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 86 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Departamento de Saude			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12.01
FUNÇÃO			
Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA			
ATENÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	13
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
SAMU - Serviço de Atendimento de Urgência			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	118
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			625.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 114 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 87 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Departamento de Saude			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12.01
FUNÇÃO			
Saúde			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO			
Vigilância Epidemiológica			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	305
PROGRAMA			
ATENÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	13
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Vigilancia Em Saude			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	51
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		%	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			90.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 115 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 88 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Departam. de Assistencia e Desen. Social		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.13.01
FUNÇÃO	Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	8
SUBFUNÇÃO	Assistência à Pessoa Idosa		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	241
PROGRAMA	PROTEÇÃO INTEGRAL À PESSOA IDOSA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	18
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	106
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
800,00		UN	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			25.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 116 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 89 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Departam. de Assistencia e Desen. Social			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.13.01
FUNÇÃO			
Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	8
SUBFUNÇÃO			
Assistência à Criança e ao Adolescente			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	243
PROGRAMA			
PROTEÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	19
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	57
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
800,00		UN	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			50.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 117 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 90 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Departam. de Assistencia e Desen. Social			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.13.01
FUNÇÃO			
Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	8
SUBFUNÇÃO			
Assistência Comunitária			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244
PROGRAMA			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	6
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Manutenção do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	53
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
100,00		UN	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			582.921,41

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 118 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 91 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Departam. de Assistencia e Desen. Social			
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.13.01
FUNÇÃO			
Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	8
SUBFUNÇÃO			
Segurança de Renda			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	246
PROGRAMA			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	6
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Programa Frente Do Trabalho(Lei Municipal nº 1.839/2018)			
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	74
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
20,00		UN	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			58.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 119 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 92 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA			
Conselho Tutelar			
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.13.02	
FUNÇÃO			
Assistência Social			
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	8	
SUBFUNÇÃO			
Administração Geral			
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122	
PROGRAMA			
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	6	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE			
Programa Assistência Geral			
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	54	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
100,00	%		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	137.000,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 120 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 93 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
**2027**  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Assistência Social		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.13.04
FUNÇÃO	Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	8
SUBFUNÇÃO	Administração Geral		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	6
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Educação Permanente no SUAS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	107
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
30,00		UN	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			32.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 121 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 94 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Assistência Social		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.13.04
FUNÇÃO	Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	8
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	6
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Benefícios Eventuais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	75
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO		UNIDADE DE MEDIDA	
10,00		UN	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO			31.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 122 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 95 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027

Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Assistência Social		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.13.04	
FUNÇÃO	Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	8	
SUBFUNÇÃO	Serviços Socioassistenciais		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	245	
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	6	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Proteção Social Especial		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	73	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
20,00	UN		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	33.000,00		

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 123 de 157

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul-SP  
Planejamento Orçamentário - LDO

Página 96 de 96

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental  
2027  
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: LDO2027	Data: 30/03/2026	Tipo: Projeto de Lei
INICIAL			
UNIDADE EXECUTORA	Fundo Municipal de Assistência Social		
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.13.04	
FUNÇÃO	Assistência Social		
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	8	
SUBFUNÇÃO	Serviços Socioassistenciais		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	245	
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	6	
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Proteção Social Basica		
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	78	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
800,00	UN		
CUSTO FINANCEIRO TOTAL PARA O EXERCÍCIO	54.000,00		
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS			65.521.098,38

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 24m.



# IMPrensa Oficial

## Município de Monte Alegre do Sul

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 124 de 157

Página: 1 de 2  
14/04/2026 11:52:17

Município de MONTE ALEGRE DO SUL - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS**  
2027

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	65.521.098,38	63.122.445,45	230.019,412	104,581	68.958.107,04	64.187.081,29	242.085,429	104,532	72.375.054,58	65.089.487,37	254.081,019	104,453
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	65.164.058,73	62.778.476,62	228.765,982	104,011	68.583.239,38	63.838.149,71	240.769,412	103,963	71.981.442,97	64.735.498,30	252.699,200	103,884
Receitas Primárias Correntes	62.294.058,73	60.013.544,06	218.690,515	99,430	65.593.799,38	61.055.541,02	230.274,637	99,432	68.896.280,03	61.960.900,41	241.868,378	99,432
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.874.998,63	14.330.441,84	52.220,407	23,743	15.763.748,57	14.673.097,25	55.340,467	23,896	16.644.436,00	14.968.939,41	58.432,222	24,021
Transferências Correntes	42.502.793,39	40.946.814,44	149.210,983	67,840	44.600.970,76	41.515.149,68	156.576,878	67,609	46.831.660,06	42.117.394,78	164.407,972	67,588
Demais Receitas Primárias Correntes	4.916.266,71	4.736.287,77	17.259,124	7,847	5.229.080,05	4.867.294,08	18.357,292	7,927	5.420.183,97	4.874.566,22	19.028,184	7,822
Receitas Primárias de Capital	2.870.000,00	2.764.932,56	10.075,468	4,581	2.989.440,00	2.782.608,70	10.494,776	4,532	3.085.162,94	2.774.597,90	10.830,822	4,453
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	62.921.098,38	60.617.628,50	220.891,810	100,431	68.958.107,04	64.187.081,29	242.085,429	104,532	69.575.054,58	62.571.346,75	244.251,295	100,412
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	61.421.098,38	59.172.541,79	215.625,886	98,037	67.158.107,04	62.511.618,44	235.766,320	101,803	68.075.054,58	61.222.342,95	238.985,371	98,247
Despesas Primárias Correntes	59.149.656,80	56.984.255,11	207.651,727	94,411	62.858.600,67	58.509.583,34	220.672,405	95,286	65.445.242,69	58.857.258,52	229.753,111	94,451
Pessoal e Encargos Sociais	27.196.509,85	26.200.876,54	95.476,501	43,409	28.834.029,21	26.839.080,37	101.225,202	43,709	31.032.117,94	27.908.298,80	108.943,847	44,786
Outras Despesas Correntes	31.953.146,95	30.783.378,56	112.175,227	51,002	34.024.571,46	31.670.502,97	119.447,202	51,577	34.413.124,75	30.948.959,72	120.811,264	49,665
Despesas Primárias de Capital	2.271.441,58	2.188.286,69	7.974,159	3,626	4.299.506,37	4.002.035,10	15.093,916	6,517	2.629.811,89	2.365.084,33	9.232,260	3,795
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	3.742.960,35	3.605.934,83	13.140,096	5,974	1.425.132,34	1.326.531,27	5.003,092	2,160	3.906.388,39	3.513.155,45	13.713,829	5,638
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	7.485.920,70	7.211.869,65	26.280,192	11,949	2.850.264,68	2.653.062,54	10.006,185	4,321	7.812.776,78	7.026.310,91	27.427,659	11,275
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	357.039,65	343.968,83	1.253,429	0,570	374.867,66	348.931,58	1.316,016	0,568	393.611,61	353.989,07	1.381,819	0,568
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada (DC)	14.461.842,66	13.932.411,04	50.769,975	23,083	12.961.842,66	12.065.047,67	45.504,051	19,648	10.500.000,00	9.443.027,32	36.861,467	15,154
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	12.961.842,66	12.487.324,34	45.504,051	20,689	11.461.842,66	10.668.828,63	40.238,127	17,375	9.900.000,00	8.903.425,75	34.755,098	14,288
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	3.279.794,79	3.159.725,23	11.514,100	5,235	3.583.784,53	3.335.832,13	12.581,291	5,433	1.561.842,66	1.404.621,23	5.483,030	2,254

PARÂMETROS	2027	2028	2029
PIB Nominal	28.485,03	28.485,03	28.485,03
Receita Corrente Líquida - RCL	62.651.098,38	65.968.667,04	69.289.891,64

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Fonte da Informação:

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 11h e 50m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 125 de 157

Página: 2 de 2  
14/04/2026 11:52:17

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 11h e 50m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 126 de 157

Página: 1 de 1  
14/04/2026 11:53:16

Município de MONTE ALEGRE DO SUL - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II-I)		R\$ 1,00
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	55.134.376,80	193.555,621	98,508	57.833.299,67	203.030,503	94,632	2.698.922,87	4,9	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	52.734.872,80	185.131,884	94,220	57.833.299,67	203.030,503	90,513	5.098.426,87	9,67	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	54.834.376,80	192.502,437	97,972	53.580.552,49	188.100,741	94,117	(1.253.824,31)	-2,29	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	52.334.376,80	183.725,897	93,505	53.580.552,49	188.100,741	89,826	1.246.175,69	2,38	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	53.313.560,89	187.163,436	-	53.313.560,89		
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	53.313.560,89	187.163,436	-	53.313.560,89		
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I) - (II)	400.496,00	1.405,988	0,716	4.252.747,18	14.929,762	0,687	3.852.251,18	961,87	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (I) - (II) - (III) + (IV)	400.496,00	1.405,988	0,716	(44.808.066,53)	(157.303,912)	0,687	(45.208.562,53)	-11288,14	
Dívida Pública Consolidada (DC)	-	-	-	18.950.420,17	66.527,647	-	18.950.420,17		
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-	-	-	16.888.065,63	59.287,512	-	16.888.065,63		
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-	-	-	(3.432.198,44)	(12.049,131)	-	(3.432.198,44)		

Parâmetros	Valor Previsto 2025	Valor Realizado 2025
PIB Nominal	28.485,03	28.485,03
Receita Corrente Líquida - RCL	55.969.699,40	58.262.157,44

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Fonte da Informação:

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 11h e 53m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 127 de 157

Município de MONTE ALEGRE DO SUL - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2027

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	51.042.990,00	55.134.376,80	8,02	68.395.895,68	24,05	65.521.098,38	-4,2	68.958.107,04	5,25	72.375.054,58	4,96	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	48.608.070,00	52.734.872,80	8,49	68.055.598,39	29,05	65.164.058,73	-4,25	68.583.239,38	5,25	71.981.442,97	4,95	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	50.822.990,00	54.834.376,80	7,89	68.395.895,68	24,73	62.921.098,38	-8	68.958.107,04	9,59	69.575.054,58	0,89	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	49.522.990,00	52.334.376,80	5,68	67.095.895,68	28,21	61.421.098,38	-8,46	67.158.107,04	9,34	68.075.054,58	1,37	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(914.920,00)	400.496,00	-143,77	959.702,71	139,63	3.742.960,35	290,01	1.425.132,34	-61,92	3.906.388,39	174,11	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(914.920,00)	400.496,00	-143,77	959.702,71	139,63	7.485.920,70	680,02	2.850.264,68	-61,92	7.812.776,78	174,11	
Dívida Pública Consolidada (DC)	-	-	0	15.461.842,66	0	14.461.842,66	-6,47	12.961.842,66	-10,37	10.500.000,00	-18,99	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-	-	0	14.461.842,66	0	12.961.842,66	-10,37	11.461.842,66	-11,57	9.900.000,00	-13,63	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(6.844.809,08)	-	0	5.626.196,27	0	3.279.794,79	-41,7	3.583.784,53	9,27	1.561.842,66	-56,42	

  

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	55.399.335,65	57.394.886,25	3,6	68.395.895,68	19,17	63.122.445,45	-7,71	64.187.081,29	1,69	65.089.487,37	1,41	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	52.756.603,51	54.897.002,58	4,06	68.055.598,39	23,97	62.778.476,62	-7,75	63.838.149,71	1,69	64.735.498,30	1,41	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	55.160.559,40	57.082.586,25	3,48	68.395.895,68	19,82	60.617.628,50	-11,37	64.187.081,29	5,89	62.571.346,75	-2,52	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	53.749.608,82	54.480.086,25	1,36	67.095.895,68	23,16	59.172.541,79	-11,81	62.511.618,44	5,64	61.222.342,85	-2,06	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(993.005,31)	416.916,34	-141,99	959.702,71	130,19	3.605.934,83	275,73	1.326.531,27	-63,21	3.513.155,45	164,84	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(993.005,31)	416.916,34	-141,99	959.702,71	130,19	7.211.869,65	651,47	2.653.062,54	-63,21	7.026.310,91	164,84	
Dívida Pública Consolidada (DC)	-	-	0	15.461.842,66	0	13.932.411,04	-9,89	12.065.047,67	-13,4	9.443.027,32	-21,73	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-	-	0	14.461.842,66	0	12.487.324,34	-13,65	10.668.828,63	-14,56	8.903.425,75	-16,55	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(7.428.990,26)	-	0	5.626.196,27	0	3.159.725,23	-43,84	3.335.832,13	5,57	1.404.621,23	-57,89	

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Fonte da Informação:

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 05m.



# IMPrensa Oficial

## Município de Monte Alegre do Sul

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 128 de 157

Página: 1 de 1  
14/04/2026 13:08:09

Município de MONTE ALEGRE DO SUL - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio/Capital	11.200.505,54	28,73	11.200.505,54	26,27	11.824.350,80	27,83
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	27.789.736,08	71,27	31.443.538,84	73,73	30.670.886,69	72,17
<b>TOTAL</b>	<b>38.990.241,62</b>	<b>100,00</b>	<b>42.644.044,38</b>	<b>100,00</b>	<b>42.495.237,49</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2025	%	2024	%	2023	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte da Informação:  
GOVBR CP - Contabilidade Pública



# IMPrensa OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 129 de 157

Município de MONTE ALEGRE DO SUL - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
2027

LRF, art 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
TOTAL (I)			
DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
TOTAL (II)			
SALDO FINANCEIRO	(g)=((Ia-IIId)+IIIh)	(h)=((Ib-IIe)+ IIIi)	(i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)			

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 12m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 130 de 157

Página: 1 de 3

Município de MONTE ALEGRE DO SUL - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")				RS 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
	2023	2024	2025	
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>				
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)¹	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>				
	2023	2024	2025	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				
VALOR	0,00	0,00	0,00	
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>				
VALOR	0,00	0,00	0,00	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>				
2023	2024	2025		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>				
2023	2024	2025		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	

Fonte da Informação:  
FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 14m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 131 de 157

Página: 2 de 3

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
	2023	2024	2025	
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>				
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>				
Benefícios	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)<sup>1</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	

ADMINISTRAÇÃO DO REGÍME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
	2023	2024	2025	
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>				
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>				
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO				
	2023	2024	2025	
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>				
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)</b>				
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Fonte da Informação:  
FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 14m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 132 de 157

**NOTA:**

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 133 de 157

Página: 1 de 1  
14/04/2026 13:16:31

Município de MONTE ALEGRE DO SUL - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
2027

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
TOTAL			-	-	-	

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 16m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 134 de 157

Página: 1 de 1  
14/04/2026 13:19:01

Município de MONTE ALEGRE DO SUL - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2027

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2027

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 13h e 18m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 135 de 157

Página: 1 de 1  
14/04/2026 11:49:21

Município de MONTE ALEGRE DO SUL - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2027

ARF(LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Reconhecimento de Precatórios a época da elaboração da peça orçamentária	500.000,00	Contingenciamento da Despesa/Limitação de Empenhos (art 9º LRF)	500.000,00
Reconhecimento de acordos por dividas da gestão anterior	2.400.000,00	Contingenciamento da Despesa/Limitação de Empenhos (art 9º LRF)	2.400.000,00
Frustração na arrecadação devido a fatos não previstos à época da elaboração da peça orçamentária	2.300.000,00	Contingenciamento da Despesa/Limitação de Empenhos (art 9º LRF)	2.300.000,00
SUBTOTAL	5.200.000,00	SUBTOTAL	5.200.000,00
TOTAL	5.200.000,00	TOTAL	5.200.000,00

FONTE: Governança Brasil - Planejamento e Orçamento, 14/Abr/2026, 11h e 49m.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 136 de 157

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

#### RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2026

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/2026

**OBJETO:** Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços técnicos de instrução, treinamento, oficinas e desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e socioeducativas, para futura contratação por hora-aula, visando atender às demandas dos Departamentos Municipais de Educação, Cultura, Esportes e Turismo e de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

O **MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP** torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** ao **Edital de Credenciamento nº 04/2026** e ao **Anexo I-C – Termo de Referência (Assistência e Desenvolvimento Social)**, para adequação da redação dos requisitos de qualificação técnica das modalidades vinculadas ao setor de Assistência e Desenvolvimento Social.

##### ONDE SE LÊ:

Nas modalidades referentes ao **Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social**, as expressões:

“[...] COM EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS”;

e

“[...] E EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS”.

##### LEIA-SE:

“[...] E/OU EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS”.

A presente retificação aplica-se ao Edital e ao Anexo I-C – Termo de Referência, permanecendo inalteradas as demais disposições e condições estabelecidas.

Monte Alegre do Sul/SP, 22 de junho de 2026.

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**  
Prefeito Municipal



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 137 de 157

### Homologação / Adjudicação



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2026  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2026

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares a serem utilizados nas unidades de saúde e Pronto Atendimento pelo período de 12 meses, com reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto da presente licitação às seguintes empresas:

EMPRESA: INVICTO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.							
Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	VI. Referência	Valor Unitário	Valor Total
1	40	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS TIPO QUEIJO ROLO DE 500 G	RL	75	R\$ 61,80	R\$ 31,19	R\$ 2.339,25
2	12	ALGODAO HIDROFILO, EM MANTAS, NÃO ESTÉRIL, 500 GRAMAS	UN	30	R\$ 22,56	R\$ 13,91	R\$ 417,30
2	29	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA (13 FIOS 7,5X5X7 CM) COR BRANCA, C/ 500 UNI	PCT	300	R\$ 18,68	R\$ 16,62	R\$ 4.986,00
2	31	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS TIPO QUEIJO ROLO DE 500 G	RL	25	R\$ 61,80	R\$ 31,19	R\$ 779,75
2	101	ATADURA DE CREPE 10CM X 1.8M EM REPOUSO 13 FIOS/CM².	UN	1.250	R\$ 1,25	R\$ 0,50	R\$ 625,00
2	102	ATADURA DE CREPE 15CM X 1.8M EM REPOUSO 13 FIOS/CM².	UN	1.250	R\$ 1,58	R\$ 0,69	R\$ 862,50
2	103	ATADURA DE CREPE 20CM X 1.8M EM REPOUSO 13 FIOS/CM²	UN	300	R\$ 2,68	R\$ 0,94	R\$ 282,00
Total da empresa:							R\$ 10.291,80

EMPRESA: CIRURGICA OLIMPIO							
Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	VI. Referência	Valor Unitário	Valor Total
1	1	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50CM,2MM, PCT C/100UNID	PCT	150	R\$ 9,21	R\$ 4,50	R\$ 675,00
1	61	GEL PARA ULTRASSON FISIOTERAPIA 5 KG	KG	20	R\$ 51,52	R\$ 20,00	R\$ 400,00
1	70	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NATURAL C/PO TAM. P C/100	CX	450	R\$ 47,61	R\$ 18,90	R\$ 8.505,00

Avenida João Girardelli, nº 500 – Centro – 13.820-000, Monte Alegre do Sul–SP  
[prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br) - [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)  
Tel.: (19) 3899-9120



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 138 de 157



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

1	71	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NATURAL C/PO TAM. M C/100	CX	450	R\$ 25,16	R\$ 18,90	R\$ 8.505,00
1	72	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NATURAL C/PO TAM. G C/100	CX	150	R\$ 25,16	R\$ 18,90	R\$ 2.835,00
<b>Total da empresa:</b>							R\$ 20.920,00

<b>EMPRESA: SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA.</b>							
Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	VI. Referência	Valor Unitário	Valor Total
1	63	LANCETAS ESTERILIZADAS P/ TESTE DE GLICEMIA DESCARTÁVEL - Lanceta Ultra-fina para punção menos dolorosa; - Lancetas esterilizadas para obtenção de uma gota de sangue; - Adapta-se à maioria dos dispositivos de punção digital existentes.	UN	52.500	R\$ 0,11	R\$ 0,03	R\$ 1.575,00
2	45	LANCETAS ESTERILIZADAS P/ TESTE DE GLICEMIA DESCARTÁVEL - Lanceta Ultra-fina para punção menos dolorosa; - Lancetas esterilizadas para obtenção de uma gota de sangue; - Adapta-se à maioria dos dispositivos de punção digital existentes.	UN	17.500	R\$ 0,11	R\$ 0,03	R\$ 525,00
2	100	DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ML	UN	12	R\$ 49,96	R\$ 47,60	R\$ 571,20
<b>Total da empresa:</b>							R\$ 2.671,20

<b>EMPRESA: MAMED COMERCIAL LTDA</b>							
Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	VI. Referência	Valor Unitário	Valor Total
1	10	AGULHA 40X12 DESCARTAVEL	UN	22.500	R\$ 0,13	R\$ 0,07	R\$ 1.575,00
1	87	PAPEL LENÇOL 50CMX50M BRANCO	UN	750	R\$ 15,85	R\$ 7,20	R\$ 5.400,00
1	96	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE 20 ML	UN	2.250	R\$ 0,64	R\$ 0,38	R\$ 855,00



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 139 de 157



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

1	149	LENCOL DESCARTAVEL COM ELASTICO PARA MACA, TNT BRANCO, 20G/M², 210X90CM PACOTE	PCT	150	R\$ 15,60	R\$ 8,75	R\$ 1.312,50
2	1	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50CM,2MM, PCT C/100UNID	PCT	50	R\$ 9,21	R\$ 9,10	R\$ 455,00
2	9	AGULHA HIPODERMICA 30X7	UN	3.750	R\$ 0,11	R\$ 0,09	R\$ 337,50
2	10	AGULHA 40X12 DESCARTAVEL	UN	7.500	R\$ 0,13	R\$ 0,07	R\$ 525,00
2	15	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA	UN	500	R\$ 2,69	R\$ 2,67	R\$ 1.335,00
2	21	CATETER INTRAVENOSO 20 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIF, C/ AGULHA, BISEL TRIFAC, REG MS	UN	500	R\$ 1,36	R\$ 1,34	R\$ 670,00
2	22	CATETER INTRAVENOSO 22 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIF, C/ AGULHA, BISEL TRIFAC, REG MS	UN	1.250	R\$ 1,31	R\$ 1,28	R\$ 1.600,00
2	23	CATETER INTRAVENOSO 24 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIF, C/ AGULHA, BISEL TRIFAC, REG MS	UN	1.250	R\$ 1,43	R\$ 1,40	R\$ 1.750,00
2	26	COLAR CERVICAL POLIETILENO REVESTIDO EM (EVA) - TAM P	UN	75	R\$ 21,42	R\$ 21,20	R\$ 1.590,00
2	27	COLAR CERVICAL POLIETILENO REVESTIDO EM (EVA) - TAM M	UN	75	R\$ 23,22	R\$ 21,20	R\$ 1.590,00
2	28	COLAR CERVICAL POLIETILENO REVESTIDO EM (EVA), VELCRO - TAM G	UN	75	R\$ 14,22	R\$ 14,00	R\$ 1.050,00
2	30	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 13 FIOS - PCT C/10 UN 7.5X7.5	PCT	500	R\$ 0,93	R\$ 0,90	R\$ 450,00
2	32	ELETRODO PARA MONITOR DE FREQUENCIA CARDIACA ADULTO C/ ESPUMA	UN	1.250	R\$ 0,49	R\$ 0,46	R\$ 575,00
2	33	EQUIPO MACRO GOTAS 1,50M	UN	3.000	R\$ 1,54	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
2	34	ESPECULO VAGINAL, PEQUENO, POLIETILENO, ESTÉRIL,DESCARTAVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UN	250	R\$ 1,92	R\$ 1,90	R\$ 475,00



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 140 de 157



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

2	35	ESPECULO VAGINAL, MEDIO, POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UN	250	R\$ 1,93	R\$ 1,90	R\$ 475,00
2	38	ESPARADRAPO 10X4,5 TECIDO IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO	UN	50	R\$ 14,44	R\$ 14,35	R\$ 717,50
2	42	FITA ADESIVA MICROPORE 2,5X10M BRANCA	UN	75	R\$ 4,35	R\$ 4,30	R\$ 322,50
2	48	LUVA CIRURGICA SILICONE ESTERIL 6,5	UN	125	R\$ 2,41	R\$ 2,40	R\$ 300,00
2	49	LUVA CIRURGICA SILICONE ESTERIL 7,0	UN	250	R\$ 2,50	R\$ 2,45	R\$ 612,50
2	50	LUVA CIRURGICA SILICONE ESTERIL 7,5	UN	250	R\$ 2,47	R\$ 2,40	R\$ 600,00
2	51	LUVA CIRURGICA SILICONE ESTERIL 8,0	UN	250	R\$ 2,50	R\$ 2,45	R\$ 612,50
2	52	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NATURAL C/PO TAM. P C/100	CX	150	R\$ 47,61	R\$ 25,60	R\$ 3.840,00
2	53	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NATURAL C/PO TAM. M C/100	CX	150	R\$ 25,16	R\$ 25,10	R\$ 3.765,00
2	54	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX NATURAL C/PO TAM. G C/100	CX	50	R\$ 25,16	R\$ 25,10	R\$ 1.255,00
2	60	PAPEL LENÇOL 50CMX50M BRANCO	UN	250	R\$ 15,85	R\$ 7,20	R\$ 1.800,00
2	65	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA FINA 6X0,25MM (31G) C/ VOL 1 ML	UN	7.500	R\$ 1,77	R\$ 1,70	R\$ 12.750,00
2	66	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE 5 ML	UN	5.000	R\$ 0,42	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
2	68	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE 20 ML	UN	750	R\$ 1,25	R\$ 0,38	R\$ 285,00
2	69	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % FRASCO 100 ML	UN	1.250	R\$ 5,73	R\$ 5,70	R\$ 7.125,00
2	70	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO 250 ML	UN	1.000	R\$ 6,73	R\$ 6,70	R\$ 6.700,00
2	71	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % FRASCO 500 ML	UN	625	R\$ 7,56	R\$ 7,50	R\$ 4.687,50



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 141 de 157



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

2	72	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 500 ML cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio + lactato de sódio	FR	150	R\$ 8,84	R\$ 8,80	R\$ 1.320,00
2	80	SONDA URETAL Nº 10	UN	750	R\$ 1,03	R\$ 1,00	R\$ 750,00
2	81	SONDA URETAL Nº 12	UN	1.250	R\$ 1,07	R\$ 1,05	R\$ 1.312,50
2	86	TALA ARAMADA P/ IMOBILIZAÇÃO EM EVA MOLDAVEL TAM PP (30X8CM)	UN	75	R\$ 20,23	R\$ 20,10	R\$ 1.507,50
2	87	TALA ARAMADA P/ IMOBILIZAÇÃO EM EVA MOLDAVEL TAM P (53X8CM)	UN	75	R\$ 19,47	R\$ 19,30	R\$ 1.447,50
2	88	TALA ARAMADA P/ IMOBILIZAÇÃO EM EVA MOLDAVEL TAM M (63X9 CM)	UN	75	R\$ 16,18	R\$ 16,00	R\$ 1.200,00
2	89	TALA ARAMADA P/ IMOBILIZAÇÃO EM EVA MOLDAVEL TAM G (86,5X10CM)	UN	75	R\$ 24,96	R\$ 24,80	R\$ 1.860,00
2	90	TALA ARAMADA P/ IMOBILIZAÇÃO EM EVA MOLDAVEL TAM GG (103X13CM)	UN	75	R\$ 28,93	R\$ 28,50	R\$ 2.137,50
2	91	FITA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA COM BONIFICAÇÃO 300 APARELHOS	UN	25.000	R\$ 1,35	R\$ 1,05	R\$ 26.250,00
2	93	TORNEIRA 3 VIAS LUER SLIP	UN	2.500	R\$ 1,96	R\$ 1,95	R\$ 4.875,00
2	106	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO 300 ML	UN	150	R\$ 2,00	R\$ 1,95	R\$ 292,50
2	107	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UN	500	R\$ 2,07	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
2	110	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 13L, PAPELÃO, ALÇAS RIGIDAS E TAMPAS	UN	100	R\$ 9,82	R\$ 9,80	R\$ 980,00
2	111	LENCOL DESCARTAVEL COM ELASTICO PARA MACA, TNT BRANCO, 20G/M², 210X90CM PACOTE	PCT	50	R\$ 15,60	R\$ 8,75	R\$ 437,50
2	125	PAPEL P/ EGG 216MMX30M	UN	125	R\$ 34,23	R\$ 34,00	R\$ 4.250,00
<b>Total da empresa:</b>							<b>R\$ 123.512,50</b>



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 142 de 157



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

EMPRESA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.							
Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	VI. Referência	Valor Unitário	Valor Total
1	5	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE 30X7, CORPO EM AÇO INOX, SOLICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERELIZADA - REG MS	UN	750	R\$ 0,18	R\$ 0,08	R\$ 60,00
1	12	ALGODAO HIDROFILO, EM MANTAS, NÃO ESTÉRIL, 500 GRAMAS	UN	90	R\$ 22,56	R\$ 12,15	R\$ 1.093,50
1	29	CATETER INTRAVENOSO 18 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIF, C/ AGULHA, BISEL TRIFAC, REG MS	UN	300	R\$ 1,90	R\$ 0,69	R\$ 207,00
1	30	CATETER INTRAVENOSO 20 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIF, C/ AGULHA, BISEL TRIFAC, REG MS	UN	1.500	R\$ 1,36	R\$ 0,69	R\$ 1.035,00
1	32	CATETER INTRAVENOSO 24 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIF, C/ AGULHA, BISEL TRIFAC, REG MS	UN	3.750	R\$ 1,43	R\$ 0,72	R\$ 2.700,00
1	38	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO (13 FIOS 7,5X5X7 CM) COR BRANCA, C/ 500 UNI	PCT	900	R\$ 18,68	R\$ 16,61	R\$ 14.949,00
1	39	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 13 FIOS - PCT C/10 UN 7.5X7.5	PCT	1.500	R\$ 0,93	R\$ 0,47	R\$ 705,00
1	51	FITA ADESIVA CREPE MONOFACE 16MM X 50 MM, BRANCA	UN	225	R\$ 6,13	R\$ 3,09	R\$ 695,25
1	52	FITA ADESIVA MICROPORE 2,5X10M BRANCA	UN	225	R\$ 4,35	R\$ 2,04	R\$ 459,00
1	54	FIO DE SUTURA NYLON M. 2-0 PRETO C/AG 30MM 7CM C/ 24 UNID	CX	20	R\$ 82,49	R\$ 25,54	R\$ 510,80
1	55	FIO DE SUTURA NYLON M. 3-0 PRETO C/AG 30MM 7CM C/ 24 UNID	CX	20	R\$ 68,46	R\$ 25,54	R\$ 510,80
1	56	FIO DE SUTURA NYLON M. 4-0 PRETO C/AG 30MM 7CM C/ 24 UNID	CX	20	R\$ 52,24	R\$ 25,54	R\$ 510,80
1	57	FIO DE SUTURA NYLON M. 5-0 PRETO C/AG 30MM 7CM C/ 24 UNID	CX	20	R\$ 62,08	R\$ 29,00	R\$ 580,00
1	58	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLS 2-0 C/AG 20MM - 70 CM CAIXA COM 24	CX	5	R\$ 55,05	R\$ 91,00	R\$ 455,00

Avenida João Girardelli, nº 500 – Centro – 13.820-000, Monte Alegre do Sul–SP  
[prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br) - [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)  
Tel.: (19) 3899-9120



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 143 de 157



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

1	59	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 20MM - 70 CM CAIXA COM 24	CX	5	R\$ 52,05	R\$ 91,00	R\$ 455,00
1	60	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG 20MM - 70 CM CAIXA COM 24	CX	5	R\$ 15,61	R\$ 91,00	R\$ 455,00
1	65	LAMINA DE BISTURI, AÇO CARBONO Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTERIL	UN	2.250	R\$ 0,39	R\$ 0,24	R\$ 540,00
1	66	LUVA CIRURGICA SILICONE ESTERIL 6,5	UN	375	R\$ 2,41	R\$ 1,27	R\$ 476,25
1	67	LUVA CIRURGICA SILICONE ESTERIL 7,0	UN	750	R\$ 2,50	R\$ 1,27	R\$ 952,50
1	68	LUVA CIRURGICA SILICONE ESTERIL 7,5	UN	750	R\$ 2,47	R\$ 1,27	R\$ 952,50
1	69	LUVA CIRURGICA SILICONE ESTERIL 8,0	UN	750	R\$ 2,50	R\$ 1,27	R\$ 952,50
1	86	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100M	UN	10	R\$ 235,26	R\$ 148,94	R\$ 1.489,40
1	97	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % FRASCO 100 ML	UN	3.750	R\$ 5,73	R\$ 2,88	R\$ 10.800,00
1	98	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO 250 ML	UN	3.000	R\$ 6,73	R\$ 2,95	R\$ 8.850,00
1	99	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % FRASCO 500 ML	UN	1.875	R\$ 7,56	R\$ 3,85	R\$ 7.218,75
1	100	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTATO 500 ML cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio + lactato de sódio	FR	450	R\$ 8,84	R\$ 4,40	R\$ 1.980,00
1	101	SOLUÇÃO DE RINGER 500 ML cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio di-hidratado	FR	150	R\$ 6,68	R\$ 4,59	R\$ 688,50
1	102	SORO GLICOSADO 5% 500ML	UN	225	R\$ 8,73	R\$ 4,39	R\$ 987,75
1	107	SONDA FOLEY 02 VIAS 20	UN	75	R\$ 4,02	R\$ 2,30	R\$ 172,50
1	136	ATADURA DE CREPE 10CM X 1.8M EM REPOUSO 13 FIOS/CM².	UN	3.750	R\$ 1,25	R\$ 0,41	R\$ 1.537,50



# IMPrensa OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 144 de 157



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

1	137	ATADURA DE CREPE 15CM X 1.8M EM REPOUSO 13 FIOS/CM².	UN	3.750	R\$ 1,58	R\$ 0,61	R\$ 2.287,50
1	138	ATADURA DE CREPE 20CM X 1.8M EM REPOUSO 13 FIOS/CM²	UN	900	R\$ 2,68	R\$ 0,82	R\$ 738,00
1	148	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 13L, PAPELÃO, ALÇAS RIGIDAS E TAMPA	UN	300	R\$ 9,82	R\$ 4,49	R\$ 1.347,00
2	5	AGULHA DESCARTÁVEL PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE 30X7, CORPO EM AÇO INOX, SOLICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERELIZADA - REG MS	UN	250	R\$ 0,18	R\$ 0,08	R\$ 20,00
2	20	CATETER INTRAVENOSO 18 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIF, C/ AGULHA, BISEL TRIFAC, REG MS	UN	100	R\$ 1,90	R\$ 0,69	R\$ 69,00
2	41	FITA ADESIVA CREPE MONOFACE 16MM X 50 MM, BRANCA	UN	75	R\$ 6,13	R\$ 3,09	R\$ 231,75
2	47	LAMINA DE BISTURI, AÇO CARBONO Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTERIL	UN	750	R\$ 0,39	R\$ 0,24	R\$ 180,00
2	73	SOLUÇÃO DE RINGER 500 ML cloreto de sódio + cloreto de potássio + cloreto de cálcio di-hidratado	FR	50	R\$ 6,68	R\$ 4,59	R\$ 229,50
2	74	SORO GLICOSADO 5% 500ML	UN	75	R\$ 8,73	R\$ 4,39	R\$ 329,25
2	79	SONDA FOLEY 02 VIAS 20	UN	25	R\$ 4,02	R\$ 2,30	R\$ 57,50
<b>Total da empresa:</b>							<b>R\$ 68.468,80</b>

#### EMPRESA: CIRURGICA UNIAO LTDA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	VI. Referência	Valor Unitário	Valor Total
1	6	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1 LITRO	UN	75	R\$ 8,28	R\$ 4,90	R\$ 367,50
1	14	ATADURA RAYON 7,5CMX 5 CM	UN	75	R\$ 10,24	R\$ 5,00	R\$ 375,00
1	15	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA	UN	1.500	R\$ 2,69	R\$ 1,76	R\$ 2.640,00

Avenida João Girardelli, nº 500 – Centro – 13.820-000, Monte Alegre do Sul–SP  
[prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br) - [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)  
Tel.: (19) 3899-9120

Município de Monte Alegre do Sul - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 145 de 157



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

1	16	BANDAGEM HIPO-ALERG P/ ESTANCAMENTO DE SANGUE REDONDO 500 UN	CX	23	R\$ 16,19	R\$ 10,64	R\$ 244,72
1	19	CADARCO SARJADO BRANCO 10MM COM 10 MTS PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA	UN	10	R\$ 6,59	R\$ 3,20	R\$ 32,00
1	34	CLOREXIDINA ALCOOLICO 0,5% 100 ML	FR	75	R\$ 3,76	R\$ 2,75	R\$ 206,25
1	48	ESPATULA DE AYRES, 18 CM, DESCARTÁVEL (PACOTE COM 100)	PCT	23	R\$ 19,91	R\$ 10,19	R\$ 234,37
1	49	ESPONJAS RIOHEX 2E COM 12 UN	PCT	45	R\$ 11,32	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
1	50	FILME TRANSPARENTE NÃO ESTERIL 10CMX10M	UN	5	R\$ 72,30	R\$ 49,00	R\$ 245,00
1	62	FIXADOR DE LAMINA CITOLOGICO 100ML	FR	23	R\$ 11,01	R\$ 8,75	R\$ 201,25
1	64	LAMINA PARA MICROSCOPIO COM EXTREMIDADE FOSCA 26X76 MM	UN	1.125	R\$ 0,18	R\$ 0,13	R\$ 146,25
1	82	MASCARA NÃO REINALANTE ADULTO	UN	225	R\$ 6,51	R\$ 6,95	R\$ 1.563,75
1	83	MASCARA NAO REINALANTE COM RESERVATORIO INFANTIL	UN	75	R\$ 8,72	R\$ 6,95	R\$ 521,25
1	119	TALA METALICA PARA DEDO 12*250MM COM 12 UNIDADES	UN	5	R\$ 11,08	R\$ 8,81	R\$ 44,05
1	121	FITA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA COM BONIFICAÇÃO 300 APARELHOS	UN	75.000	R\$ 1,35	R\$ 0,46	R\$ 34.500,00
1	122	TIRA PARA TESTE DE GRAVIDEZ	UN	900	R\$ 2,80	R\$ 0,54	R\$ 486,00
1	125	VASELINA SOLIDA 90 GR	UN	10	R\$ 14,47	R\$ 7,15	R\$ 71,50
1	126	SAPATILHAS HOSPITALAR DESCARTÁVEIS TNT- BRANCA	UN	750	R\$ 0,21	R\$ 0,09	R\$ 67,50
1	132	FAIXA ELASTICA 1,5 COR PRATA	UN	5	R\$ 115,52	R\$ 79,76	R\$ 398,80
1	133	FAIXA ELASTICA 1,5 COR AZUL	UN	5	R\$ 67,04	R\$ 49,85	R\$ 249,25
1	134	LACRE NUMERADO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10	R\$ 21,04	R\$ 25,00	R\$ 250,00
1	142	GARROTE PREMIUM	UN	20	R\$ 10,48	R\$ 8,38	R\$ 167,60



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 146 de 157



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

1	145	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UN	1.500	R\$ 2,07	R\$ 0,94	R\$ 1.410,00
1	152	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2 % 100ML	UN	225	R\$ 3,93	R\$ 2,99	R\$ 672,75
1	160	COLETOR INFANTIL UNISSEX	UN	375	R\$ 0,89	R\$ 0,38	R\$ 142,50
1	161	COLETOR DRENADOR (URINA) TIPO GARRAFA SISTEMA ABERTO 1200ML	UN	75	R\$ 5,71	R\$ 4,26	R\$ 319,50
1	162	BANDAGEM TRIANGULAR TAM M	UN	150	R\$ 18,16	R\$ 6,98	R\$ 1.047,00
1	166	PAPEL P/ EGG 216MMX30M	UN	375	R\$ 34,23	R\$ 21,80	R\$ 8.175,00
1	167	PAPEL P/ ECG 80MM/30M	UN	375	R\$ 13,14	R\$ 9,41	R\$ 3.528,75
1	170	TALA ARAMADA P/ IMOBILIZAÇÃO EM EVA MOLDAVEL TAM EXG (1,20X12CM)	UN	45	R\$ 26,40	R\$ 24,30	R\$ 1.093,50
2	6	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1 LITRO	UN	25	R\$ 8,28	R\$ 4,90	R\$ 122,50
2	14	ATADURA RAYON 7,5CMX 5 CM	UN	25	R\$ 10,24	R\$ 5,00	R\$ 125,00
2	16	BANDAGEM HIPO-ALERG P/ ESTANCAMENTO DE SANGUE REDONDO 500 UN	CX	7	R\$ 16,19	R\$ 10,64	R\$ 74,48
2	25	CLOREXIDINA ALCOOLICO 0,5% 100 ML	FR	25	R\$ 3,76	R\$ 2,75	R\$ 68,75
2	39	ESPATULA DE AYRES, 18 CM, DESCARTÁVEL (PACOTE COM 100)	PCT	7	R\$ 19,91	R\$ 10,19	R\$ 71,33
2	40	ESPONJAS RIOHEX 2E COM 12 UN	PCT	15	R\$ 11,32	R\$ 25,00	R\$ 375,00
2	44	FIXADOR DE LAMINA CITOLOGICO 100ML	FR	7	R\$ 11,01	R\$ 8,75	R\$ 61,25
2	46	LAMINA PARA MICROSCOPIO COM EXTREMIDADE FOSCA 26X76 MM	UN	375	R\$ 0,18	R\$ 0,13	R\$ 48,75
2	58	MASCARA NÃO REINALANTE ADULTO	UN	75	R\$ 6,51	R\$ 6,95	R\$ 521,25
2	59	MASCARA NAO REINALANTE COM RESERVATORIO INFANTIL	UN	25	R\$ 8,72	R\$ 6,95	R\$ 173,75
2	92	TIRA PARA TESTE DE GRAVIDEZ	UN	300	R\$ 2,80	R\$ 0,54	R\$ 162,00
2	94	SAPATILHAS HOSPITALAR DESCARTÁVEIS TNT- BRANCA	UN	250	R\$ 0,21	R\$ 0,09	R\$ 22,50



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 147 de 157



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

2	113	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2 % 100ML	UN	75	R\$ 3,93	R\$ 2,99	R\$ 224,25
2	119	COLETOR INFANTIL UNISSEX	UN	125	R\$ 0,89	R\$ 0,38	R\$ 47,50
2	120	COLETOR DRENADOR (URINA) TIPO GARRAFA SISTEMA ABERTO 1200ML	UN	25	R\$ 5,71	R\$ 4,26	R\$ 106,50
2	121	BANDAGEM TRIANGULAR TAM M	UN	50	R\$ 18,16	R\$ 6,98	R\$ 349,00
2	126	PAPEL P/ ECG 80MM/30M	UN	125	R\$ 13,14	R\$ 9,41	R\$ 1.176,25
2	129	TALA ARAMADA P/ IMOBILIZAÇÃO EM EVA MOLDAVEL TAM EXG (1,20X12CM)	UN	15	R\$ 26,40	R\$ 24,30	R\$ 364,50
<b>Total da empresa:</b>							R\$ 64.620,60

EMPRESA : LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA							
Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	VI. Referência	Valor Unitário	Valor Total
1	2	AGUA DESTILADA INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AP	2250	R\$ 0,45	R\$ 0,18	R\$ 405,00
1	3	AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VÁCUO 25X7,CORPO EM AÇO INOX, SOLICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERELIZADA - REG MS	UN	1500	R\$ 0,44	R\$ 0,27	R\$ 405,00
1	4	AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VÁCUO 25X8, (VERDE) CORPO EM AÇO INOX, SOLICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERELIZADA - REG MS	UN	2250	R\$ 0,25	R\$ 0,27	R\$ 607,50
1	7	AGULHA 20X0,55 MM	UN	3750	R\$ 0,11	R\$ 0,07	R\$ 262,50
1	8	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7	UN	3750	R\$ 0,13	R\$ 0,07	R\$ 262,50
1	9	AGULHA HIPODERMICA 30X7	UN	11250	R\$ 0,11	R\$ 0,07	R\$ 787,50
1	11	ALCOOL ETILICO 70 % SOLUÇÃO 01 LITRO	L	450	R\$ 7,16	R\$ 6,64	R\$ 2.988,00
1	13	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 120ML	UN	45	R\$ 4,19	R\$ 3,11	R\$ 139,95
1	17	APARADOR DE BARBEAR DESCARTAVEL	UN	150	R\$ 1,35	R\$ 1,04	R\$ 156,00

Avenida João Girardelli, nº 500 – Centro – 13.820-000, Monte Alegre do Sul–SP  
[prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br) - [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)  
Tel.: (19) 3899-9120



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 148 de 157



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

1	18	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 1000ML	UN	150	R\$ 8,46	R\$ 3,56	R\$ 534,00
1	20	CANULA ENDOTRAQUEAL 4MM COM BALÃO PVC	UN	20	R\$ 4,69	R\$ 3,54	R\$ 70,80
1	21	CANULA ENDOTRAQUEAL 6MM COM BALÃO PVC	UN	20	R\$ 5,87	R\$ 3,54	R\$ 70,80
1	22	CANULA ENDOTRAQUEAL 6,5MM COM BALÃO PVC	UN	20	R\$ 5,53	R\$ 3,54	R\$ 70,80
1	23	CANULA ENDOTRAQUEAL 7MM COM BALÃO PVC	UN	20	R\$ 5,56	R\$ 3,54	R\$ 70,80
1	24	CANULA ENDOTRAQUEAL 7,5MM COM BALÃO PVC	UN	20	R\$ 5,56	R\$ 3,43	R\$ 68,60
1	25	CANULA ENDOTRAQUEAL 8MM COM BALÃO PVC	UN	20	R\$ 5,36	R\$ 3,43	R\$ 68,60
1	26	CANULA ENDOTRAQUEAL 8,5MM COM BALÃO PVC	UN	20	R\$ 5,35	R\$ 3,46	R\$ 69,20
1	27	CANULA ENDOTRAQUEAL 9MM COM BALÃO PVC	UN	20	R\$ 4,42	R\$ 3,42	R\$ 68,40
1	28	CATETER INTRAVENOSO 16 G	UN	300	R\$ 1,94	R\$ 0,66	R\$ 198,00
1	31	CATETER INTRAVENOSO 22 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIF, C/ AGULHA, BISEL TRIFAC, REG MS	UN	3750	R\$ 1,31	R\$ 0,67	R\$ 2.512,50
1	33	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, REGISTRO MS	UN	375	R\$ 1,59	R\$ 1,01	R\$ 378,75
1	35	COLAR CERVICAL POLIETILENO REVESTIDO EM (EVA) - TAM P	UN	225	R\$ 21,42	R\$ 11,87	R\$ 2.670,75
1	36	COLAR CERVICAL POLIETILENO REVESTIDO EM (EVA) - TAM M	UN	225	R\$ 23,22	R\$ 11,87	R\$ 2.670,75
1	37	COLAR CERVICAL POLIETILENO REVESTIDO EM (EVA), VELCRO - TAM G	UN	225	R\$ 14,22	R\$ 11,87	R\$ 2.670,75
1	41	ELETRODO PARA MONITOR DE FREQUENCIA CARDIACA ADULTO C/ ESPUMA	UN	3750	R\$ 0,49	R\$ 0,20	R\$ 750,00
1	42	EQUIPO MACRO GOTAS 1,50M	UN	9000	R\$ 1,54	R\$ 0,64	R\$ 5.760,00
1	43	ESPECULO VAGINAL, PEQUENO, POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UN	750	R\$ 1,92	R\$ 1,48	R\$ 1.110,00
1	44	ESPECULO VAGINAL, MEDIO, POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UN	750	R\$ 1,93	R\$ 1,48	R\$ 1.110,00



# IMPrensa OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 149 de 157



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

1	45	ESPECULO VAGINAL, GRANDE, POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UN	225	R\$ 2,31	R\$ 1,81	R\$ 407,25
1	46	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLASTICO, ESTERIL	UN	750	R\$ 0,59	R\$ 0,34	R\$ 255,00
1	47	ESPARADRAPO 10X4,5 TECIDO IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO	UN	150	R\$ 14,44	R\$ 8,40	R\$ 1.260,00
1	53	FITA ADESIVA MICROPORE 10X10M BRANCA	RL	90	R\$ 22,60	R\$ 9,88	R\$ 889,20
1	73	LUVA DE VINIL SEM TALCO TAM M COM 100 UNIDADES DESCARTÁVEL	CX	75	R\$ 36,13	R\$ 17,50	R\$ 1.312,50
1	74	LUVA DE VINIL SEM TALCO TAM G COM 100 UNIDADES	CX	75	R\$ 26,13	R\$ 17,50	R\$ 1.312,50
1	75	MASCARA CIRURGICA COM ELASTICO E PREGAS, DESCARTAVEL, COM CLIPS NASAL E CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO COM NO MINIMO 3 CAMADAS SENDO UMA CAMADA INTERNA FILTRANTE COMPOSTA DE MELTBLOWN COM FILTRAGEM DE 96,7 % EFB, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS, PRAGUEADA, HIPOALÉRGICA, GARANTINDO BOA VENTILAÇÃO, SOLDA PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM, EMBALADAS EM DISPENSER OU BOX COM 50 VUNIDADES, COM CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE VÁLIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NAS CORES BRANCA, AZUL OU VERDE	CX	300	R\$ 32,16	R\$ 5,35	R\$ 1.605,00
1	76	MASCARA LARINGEA Nº1,5	UN	5	R\$ 46,73	R\$ 18,00	R\$ 90,00
1	77	MASCARA LARINGEA Nº2	UN	5	R\$ 23,53	R\$ 18,00	R\$ 90,00
1	78	MASCARA LARINGEA Nº2,5	UN	5	R\$ 24,63	R\$ 18,00	R\$ 90,00
1	79	MASCARA LARINGEA Nº3	UN	5	R\$ 23,53	R\$ 18,00	R\$ 90,00
1	80	MASCARA LARINGEA Nº4	UN	5	R\$ 23,53	R\$ 18,00	R\$ 90,00

Avenida João Girardelli, nº 500 – Centro – 13.820-000, Monte Alegre do Sul–SP  
[prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br) - [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)  
Tel.: (19) 3899-9120

Município de Monte Alegre do Sul - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 150 de 157



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

1	81	MASCARA LARINGEA Nº5	UN	5	R\$ 23,53	R\$ 18,00	R\$ 90,00
1	84	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100	UN	25	R\$ 119,16	R\$ 68,39	R\$ 1.709,75
1	85	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMX100M	UN	25	R\$ 126,84	R\$ 91,80	R\$ 2.295,00
1	88	PINÇA CHERON DESCARTAVEL	UN	150	R\$ 2,61	R\$ 2,00	R\$ 300,00
1	89	PHMB (POLIHEXADINA BIGUANIDA) 350 ML	FR	10	R\$ 100,59	R\$ 52,56	R\$ 525,60
1	90	SCALP 21G CATETER, PVC	UN	1125	R\$ 0,81	R\$ 0,18	R\$ 202,50
1	91	SCALP 23G CATETER, PVC	UN	1125	R\$ 0,81	R\$ 0,18	R\$ 202,50
1	92	SCALP PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 23G DESCARTAVEL	UN	1125	R\$ 0,94	R\$ 0,36	R\$ 405,00
1	93	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA FINA 6X0,25MM (31G) C/ VOL 1 ML	UN	22500	R\$ 1,77	R\$ 0,39	R\$ 8.775,00
1	94	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE 5 ML	UN	15000	R\$ 0,42	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
1	95	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE 10 ML	UN	7500	R\$ 0,64	R\$ 0,28	R\$ 2.100,00
1	103	SONDA FOLEY 2 VIAS N12	UN	38	R\$ 2,22	R\$ 2,22	R\$ 84,36
1	104	SONDA FOLEY 2 VIAS N14	UN	38	R\$ 3,92	R\$ 2,22	R\$ 84,36
1	105	SONDA FOLEY 2 VIAS 30 ML COM BALAO 16	UN	75	R\$ 3,66	R\$ 2,22	R\$ 166,50
1	106	SONDA FOLEY 2 VIAS 30 ML COM BALAO 18	UN	75	R\$ 3,59	R\$ 2,22	R\$ 166,50
1	108	SONDA URETAL Nº 10	UN	2250	R\$ 1,03	R\$ 0,55	R\$ 1.237,50
1	109	SONDA URETAL Nº 12	UN	3750	R\$ 1,07	R\$ 0,57	R\$ 2.137,50
1	110	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12	UN	150	R\$ 3,27	R\$ 0,58	R\$ 87,00
1	111	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UN	75	R\$ 1,00	R\$ 0,58	R\$ 43,50
1	112	SONDA NASOGASTRICA Nº 16	UN	75	R\$ 1,66	R\$ 0,66	R\$ 49,50
1	113	SONDA NASOGASTRICA Nº 18	UN	75	R\$ 1,91	R\$ 0,87	R\$ 65,25



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 151 de 157



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

1	114	TALA ARAMADA P/ IMOBILIZAÇÃO EM EVA MOLDAVEL TAM PP (30X8CM)	UN	225	R\$ 20,23	R\$ 4,77	R\$ 1.073,25
1	115	TALA ARAMADA P/ IMOBILIZAÇÃO EM EVA MOLDAVEL TAM P (53X8CM)	UN	225	R\$ 19,47	R\$ 7,35	R\$ 1.653,75
1	116	TALA ARAMADA P/ IMOBILIZAÇÃO EM EVA MOLDAVEL TAM M (63X9 CM)	UN	225	R\$ 16,18	R\$ 8,88	R\$ 1.998,00
1	117	TALA ARAMADA P/ IMOBILIZAÇÃO EM EVA MOLDAVEL TAM G (86,5X10CM)	UN	225	R\$ 24,96	R\$ 12,51	R\$ 2.814,75
1	118	TALA ARAMADA P/ IMOBILIZAÇÃO EM EVA MOLDAVEL TAM GG (103X13CM)	UN	225	R\$ 28,93	R\$ 19,13	R\$ 4.304,25
1	120	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UN	20	R\$ 19,70	R\$ 11,25	R\$ 225,00
1	123	TORNEIRA 3 VIAS LUER SLIP	UN	7500	R\$ 1,96	R\$ 0,73	R\$ 5.475,00
1	124	VASELINA LIQUIDA 1000ML	UN	10	R\$ 46,98	R\$ 35,00	R\$ 350,00
1	127	TOUCA DESCARTAVEL	UN	3750	R\$ 0,13	R\$ 0,07	R\$ 262,50
1	128	COLAR CERVICAL INFANTIL	UN	75	R\$ 21,63	R\$ 12,40	R\$ 930,00
1	129	COTONETE 100 UN	CX	38	R\$ 3,65	R\$ 4,59	R\$ 174,42
1	130	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UN	75	R\$ 1,00	R\$ 0,56	R\$ 42,00
1	131	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UN	150	R\$ 0,88	R\$ 0,56	R\$ 84,00
1	135	DETERGENTE ENZIMATICO 1000 ML	UN	38	R\$ 49,96	R\$ 16,00	R\$ 608,00
1	139	AGULHA 30X8	UN	15000	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
1	140	ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO TRANSPARENTE	UN	30	R\$ 21,14	R\$ 16,00	R\$ 480,00
1	141	GARROTE DESCARTAVEL LATEX ROLO COM 25 UNI	CX	20	R\$ 15,23	R\$ 21,30	R\$ 426,00
1	143	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 10 ML	UN	3750	R\$ 1,02	R\$ 0,18	R\$ 675,00



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 152 de 157



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

1	144	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO 300 ML	UN	450	R\$ 2,00	R\$ 0,85	R\$ 382,50
1	146	EQUIPO 2 VIAS	UN	750	R\$ 1,55	R\$ 0,55	R\$ 412,50
1	147	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 7L, PAPELÃO, ALÇAS RIGIDAS E TAMPA	UN	75	R\$ 9,54	R\$ 3,52	R\$ 264,00
1	150	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO 25X28CM PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT	38	R\$ 11,63	R\$ 7,95	R\$ 302,10
1	153	CLOREXIDINE AQUOSA 0,2 % 100ML	UN	150	R\$ 10,22	R\$ 1,35	R\$ 202,50
1	154	THERMO HIGROMETRO	UN	20	R\$ 96,79	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
1	156	PILHA PALITO	UN	150	R\$ 4,46	R\$ 2,15	R\$ 322,50
1	157	PILHA PEQUENA AA	UN	150	R\$ 3,17	R\$ 1,01	R\$ 151,50
1	158	PILHA MEDIA	UN	113	R\$ 10,52	R\$ 3,12	R\$ 352,56
1	159	UMIDIFICADOR OXIGENIO	UN	75	R\$ 20,96	R\$ 14,70	R\$ 1.102,50
1	169	MANTA TERMICA PARA RESGATE	UN	38	R\$ 9,91	R\$ 5,38	R\$ 204,44
1	173	LONA DE TRANSFERENCIA (Transfer), tecido de poliéster com 08 fitas de segurança, Com capacidade para suportar até 160 quilos, tamanho 180cm x 80cm	UN	5	R\$ 183,29	R\$ 183,00	R\$ 915,00
1	174	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL, Fabricado em resina, resistente, atóxico, antialérgico, na cor branca. Possui formato em V, de corpo único, com bordas arredondadas e parte interna duplamente serrilhada, com desnível e sistema de travamento duplo com lacre definitivo	UN	10	R\$ 1,31	R\$ 0,51	R\$ 5,10
2	2	AGUA DESTILADA INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	AP	750	R\$ 0,45	R\$ 0,18	R\$ 135,00
2	3	AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VÁCUO 25X7, CORPO EM AÇO INOX, SOLICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERELIZADA - REG MS	UN	500	R\$ 0,44	R\$ 0,27	R\$ 135,00
2	4	AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VÁCUO 25X8, (VERDE) CORPO EM AÇO INOX, SOLICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERELIZADA - REG MS	UN	750	R\$ 0,25	R\$ 0,27	R\$ 202,50
2	7	AGULHA 20X0,55 MM	UN	1250	R\$ 0,11	R\$ 0,07	R\$ 87,50

Avenida João Girardelli, nº 500 – Centro – 13.820-000, Monte Alegre do Sul–SP  
[prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br) - [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)  
Tel.: (19) 3899-9120

Município de Monte Alegre do Sul - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 153 de 157



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

2	8	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7	UN	1250	R\$ 0,13	R\$ 0,07	R\$ 87,50
2	11	ALCOOL ETILICO 70 % SOLUÇÃO 01 LITRO	L	150	R\$ 7,16	R\$ 6,64	R\$ 996,00
2	13	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 120ML	UN	15	R\$ 4,19	R\$ 3,11	R\$ 46,65
2	17	APARADOR DE BARBEAR DESCARTAVEL	UN	50	R\$ 1,35	R\$ 1,04	R\$ 52,00
2	18	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 1000ML	UN	50	R\$ 8,46	R\$ 3,56	R\$ 178,00
2	19	CATETER INTRAVENOSO 16 G	UN	100	R\$ 1,94	R\$ 0,66	R\$ 66,00
2	24	CATETER NASAL PARA OXIGENIO TIPO OCULOS, REGISTRO MS	UN	125	R\$ 1,59	R\$ 1,01	R\$ 126,25
2	36	ESPECULO VAGINAL, GRANDE, POLIETILENO, ESTÉRIL, DESCARTAVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UN	75	R\$ 2,31	R\$ 1,81	R\$ 135,75
2	37	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLASTICO, ESTERIL	UN	250	R\$ 0,59	R\$ 0,34	R\$ 85,00
2	43	FITA ADESIVA MICROPORE 10X10M BRANCA	RL	30	R\$ 22,60	R\$ 9,88	R\$ 296,40
2	55	LUVA DE VINIL SEM TALCO TAM M COM 100 UNIDADES DESCARTÁVEL	CX	25	R\$ 36,13	R\$ 17,50	R\$ 437,50
2	56	LUVA DE VINIL SEM TALCO TAM G COM 100 UNIDADES	CX	25	R\$ 26,13	R\$ 17,50	R\$ 437,50
2	57	MASCARA CIRURGICA COM ELASTICO E PREGAS, DESCARTAVEL, COM CLIPS NASAL E CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO COM NO MINIMO 3 CAMADAS SENDO UMA CAMADA INTERNA FILTRANTE COMPOSTA DE MELTBLOWN COM FILTRAGEM DE 96,7 % EFB, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS, PRAGUEADA, HIPOALÉRGICA, GARANTINDO BOA VENTILAÇÃO, SOLDA PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM, EMBALADAS EM DISPENSER OU BOX COM 50 UNIDADES, COM CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE VÁLIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE NAS CORES BRANCA, AZUL OU VERDE	CX	100	R\$ 32,16	R\$ 5,35	R\$ 535,00



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 154 de 157



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

2	61	PIÇA CHERON DESCARTAVEL	UN	50	R\$ 2,61	R\$ 2,00	R\$ 100,00
2	62	SCALP 21G CATETER, PVC	UN	375	R\$ 0,81	R\$ 0,18	R\$ 67,50
2	63	SCALP 23G CATETER, PVC	UN	375	R\$ 1,02	R\$ 0,18	R\$ 67,50
2	64	SCALP PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 23G DESCARTAVEL	UN	375	R\$ 0,94	R\$ 0,36	R\$ 135,00
2	67	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE 10 ML	UN	2500	R\$ 0,64	R\$ 0,28	R\$ 700,00
2	75	SONDA FOLEY 2 VIAS N12	UN	12	R\$ 2,22	R\$ 2,22	R\$ 26,64
2	76	SONDA FOLEY 2 VIAS N14	UN	12	R\$ 3,92	R\$ 2,22	R\$ 26,64
2	77	SONDA FOLEY 2 VIAS 30 ML COM BALAO 16	UN	25	R\$ 3,66	R\$ 2,22	R\$ 55,50
2	78	SONDA FOLEY 2 VIAS 30 ML COM BALAO 18	UN	25	R\$ 3,59	R\$ 2,22	R\$ 55,50
2	82	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°12	UN	50	R\$ 3,27	R\$ 0,58	R\$ 29,00
2	83	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14	UN	25	R\$ 1,00	R\$ 0,58	R\$ 14,50
2	84	SONDA NASOGASTRICA N° 16	UN	25	R\$ 1,66	R\$ 0,66	R\$ 16,50
2	85	SONDA NASOGASTRICA N° 18	UN	25	R\$ 1,91	R\$ 0,87	R\$ 21,75
2	95	TOUCA DESCARTAVEL	UN	1250	R\$ 0,13	R\$ 0,07	R\$ 87,50
2	96	COLAR CERVICAL INFANTIL	UN	25	R\$ 21,63	R\$ 12,40	R\$ 310,00
2	97	COTONETE 100 UN	CX	12	R\$ 3,65	R\$ 4,59	R\$ 55,08
2	98	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10	UN	25	R\$ 1,00	R\$ 0,56	R\$ 14,00
2	99	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08	UN	50	R\$ 0,88	R\$ 0,56	R\$ 28,00
2	104	AGULHA 30X8	UN	5000	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 350,00
2	105	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 10 ML	UN	1250	R\$ 1,02	R\$ 0,18	R\$ 225,00
2	108	EQUIPO 2 VIAS	UN	250	R\$ 1,55	R\$ 0,55	R\$ 137,50
2	109	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, 7L, PAPELÃO, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA	UN	25	R\$ 9,54	R\$ 3,52	R\$ 88,00



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 155 de 157



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

2	112	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO 25X28CM PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT	12	R\$ 11,63	R\$ 7,95	R\$ 95,40
2	114	CLOREXIDINE AQUOSA 0,2 % 100ML	UN	50	R\$ 10,22	R\$ 1,35	R\$ 67,50
2	115	PILHA PALITO	UN	50	R\$ 4,46	R\$ 2,15	R\$ 107,50
2	116	PILHA PEQUENA AA	UN	50	R\$ 3,17	R\$ 1,01	R\$ 50,50
2	117	PILHA MEDIA	UN	37	R\$ 10,52	R\$ 3,12	R\$ 115,44
2	118	UMIDIFICADOR OXIGENIO	UN	25	R\$ 20,96	R\$ 14,70	R\$ 367,50
2	128	MANTA TERMICA PARA RESGATE	UN	12	R\$ 9,91	R\$ 5,38	R\$ 64,56
<b>Total da empresa:</b>							<b>R\$ 93.968,40</b>

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 384.453,30 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).**

Para fins de adjudicação e homologação do certame, registra-se que determinados itens restaram desertos, em razão da ausência de propostas, e fracassados, em razão da impossibilidade de adjudicação diante do não atendimento às exigências do instrumento convocatório, conforme segue:

#### ITENS DESERTOS:

##### Lote 01:

- Item 155 – Termômetro Microlife;
- Item 163 – Bobina de embalagem plástica transparente picotada 30x40;
- Item 164 – Saco plástico 15x25 (pacote de 1 kg);
- Item 165 – Saco plástico 15x15 (pacote de 1 kg);
- Item 168 – Papel para cardiotoco compatível Fetaltcare;
- Item 171 – Selo de tórax valvulado;
- Item 172 – Torniquete 155x50x4mm;
- Item 175 – Pulseira de identificação infantil cor branca, fabricada em PVC, na cor branca, com orifícios de ajuste e fechamento em trava tipo pino, comprimento aproximado de 170 mm, largura aproximada de 18 mm (+/- 5 mm), com no mínimo 11 orifícios de regulagem;
- Item 176 – Protetor de queimaduras e evisceração 50x50 cm, estéril, individual.

##### Lote 02:

- Item 122 – Bobina de embalagem plástica transparente picotada 30x40;
- Item 123 – Saco plástico 15x25 (pacote de 1 kg);
- Item 124 – Saco plástico 15x15 (pacote de 1 kg);
- Item 127 – Papel para cardiotoco compatível Fetaltcare.

#### ITENS FRACASSADOS:

##### LOTE 01:

- Item 151- sensor para monitorização glicêmica Abbot Freestyle Libre II Plus

Avenida João Girardelli, nº 500 – Centro – 13.820-000, Monte Alegre do Sul–SP  
[prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:prefeitura@montealegredosul.sp.gov.br) - [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)  
Tel.: (19) 3899-9120



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

Ano XVI | Edição nº 524

Página 156 de 157



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 22 de junho de 2026.

**JOSÉ RAFAEL VEZZAN**  
Prefeito Municipal



# EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Monte Alegre do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## **Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul**

CNPJ 52.846.144/0001-67

Av. João Girardelli, nº 500

Telefone: (19) 3899-9120 | (19) 9 7102-2224

Site: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)

## **Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul**

CNPJ 51.301.463/0001-24

Praça Coronel João Ferraz, 45

Telefone: (19) 3899-2002

Site: [www.cmmontealegredosul.sp.gov.br](http://www.cmmontealegredosul.sp.gov.br)

## **JORNAL OFICIAL**

Criado pela Lei nº 1.544, de junho de 2010, que cria a Imprensa Oficial do Município  
Regulamentado pelo Decreto 2.730 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

Av. João Girardelli, 500 - Centro

CEP: 13820-000

E-mail: [jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br)

Jornalista Responsável: Rita de Cássia Gritti - MTB: 18.944